



DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JULHO DE 1983

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex. ^{mo} Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Francisco Manuel de Menezes Falcão

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos.

Em declaração política, a Sr. Deputada Odete Filipe (PCP), criticando a política económica e laboral que tem vindo a ser prosseguida, alertou para a situação da mulher trabalhadora no nosso país, tendo respondido, no fim, a um protesto do Sr. Deputado Carlos Lages (PS).

Também em declaração política, a Sr.º Deputada Marlília Raimundo (PSD), abordou determinados aspectos relacionados com o distrito da Guarda. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a um protesto dos Srs. Deputados Abílio Curto (PS), Vilhena de Carvalho (ASDI) e Amélia de Azevedo (PSD).

A propósito de uma sua intervenção produzida no dia 5 do corrente mês, o Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira (PS), respondeu a um protesto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP).

Ordem do dia. — Após ter sido lido, foi aprovado um Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de deputados do CDS.

Concluiu-se a apreciação da proposta de lei n.º 16/III — Direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública e regime disciplinar da função pública —, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Ministro de Estado e Ministro dos Assuntos Parlamentares (Almeida Santos), os Srs. Deputados Furtado Fernandes (ASDI), João Amaral (PCP), Sá da Costa (MDP/CDE), Jorge Lemos (PCP), Narana Coissoró (CDS), César de Oliveira (UEDS), Luís Beirôco e Nogueira de Brito (CDS), tendo sido aprovada na generalidade.

Tendo sido igualmente aprovada na especialidade e em votação final global, usaram ainda da palavra, em declaração de voto, os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Sá da Costa (MDP/CDE), Nogueira de Brito (CDS) e Hasse Ferreira (UEDS).

Deu-se início à apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 17/III — Medidas de política de emprego e de gestão de recursos humanos na função pública e descongestionamento

para subsequente extinção do quadro-geral de adidos —, sobre o que interviveram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Sam-Bento Menezes), os Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Jorge Lemos (PCP), Furtado Fernandes (ASDI), Hasse Ferreira (UEDS), Sá da Costa (MDP/CDE) e Nogueira de Brito (CDS).

O Sr. Presidente deu conta da apresentação de várias propostas de lei e, após ter anunciado a ordem do dia da sessão do dia seguinte, encerrou a sessão eram 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.

Acácio Manuel Farias Barreiros.

Almerindo da Silva Marques.

Amadeu Augusto Pires.

Américo Albino da Silva Salteiro.

António da Costa.

António Frederico Vieira de Moura.

António Gonçalves Janeiro.

António Jorge Mammerickx da Trindade.

António Jorge D. Rebelo de Sousa.

Avelino F. Martins Rodrigues.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Dinis Manuel Pedro Alves.

Edmundo Pedro.

Fernando Alberto Pereira de Sousa.
 Fernando Fradinho Lopes.
 Francisco Augusto Sá M. Rodrigues.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Lima Monteiro.
 Francisco Manuel Marcelo C. Curto.
 Frederico Augusto F. Handel de Oliveira.
 Gil da Conceição Palmeiro Romão.
 Henrique Aureliano Vieira Gomes.
 Ermínio Martins de Oliveira.
 João de Almeida Eliseu.
 João Eduardo C. Ferraz de Abreu.
 João do Nascimento Gama Guerra.
 João Joaquim Gomes.
 João Luís Duarte Fernandes.
 Joel Maria da Silva Ferro.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Alberto Santos Correia.
 Jorge Lacão da Costa.
 Jorge Manuel A. F. Miranda.
 José Barbosa Mota.
 José Luís Diogo Preza.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Nunes Ambrósio.
 José Manuel Torres Couto.
 José Maria Roque Lino.
 José Martins Pires.
 José dos Reis Borges.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Joaquim Rodrigues Masseno.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Sousa Ramos.
 Maria Luísa Modas Daniel.
 Maria Margarida Ferreira Marques.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nelson Pereira Ramos.
 Paulo Manuel de Barros Barral.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rosá Maria da Silva Bastos Albernaz.
 Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.
 Silvino Manuel Gomes Sequeira.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Hugo Jesus Sequéira.
 Victor Manuel Caio Roque.
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
 Abílio Mesquita Araújo Guedes.
 Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso Sousa Freire Moura Guedes.
 Agostinho Correia Branquinho.
 Amadeu Vasconcelos Matias.
 Amândio S. C. Domingues Basto Oliveira.
 Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Nascimento Machado Lourenço.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Miguel Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 César Augusto Vila Franca.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José Roque Correia Afonso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Luís Malato Correia.
 João Maurício Fernando Salgueiro.
 João M. Ferreira Texeira.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José de Almeida Cesário.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Silva Domingos.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Ferreira.
 Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Victor Pereira Crespo.
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

Partido Comunista Português (PCP):

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Alvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Guilherme Branco Gonzalez.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Alberto Ribeiro Rodrigues.
 João António Torrinhas Paulo.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.

Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete de Jesus Filipe.
 Maria Odete Santos.
 Mariana Grou Lanita.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Raul Jesus Ferreira.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto de Sousa Gomes Almeida.
 Adriano José Alves Moreira.
 António J. Castro Bagão Félix.
 Armando Domingos Lima R. de Oliveira.
 Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Henrique Paulo das Neves Soudo.
 Horácio Alves Marçal.
 João Carlos Dias M. C. de Lencastre.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Tomaz Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissorô.
 Tomás Rebelo Espírito Santo.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):

Joaquim Jorge de Magalhães Mota.
 José António Furtado Fernandes.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Abalxo-assinados

De moradores em diversas povoações do Ramal de Vendas Novas e cujo primeiro subscritor é Agostinho Patrício José, manifestando a necessidade que sentem de que circule uma automotora a sair do Setil às 22 horas e 35 minutos, por não disporem de qualquer outro meio de transporte a partir das 7 horas e 43 minutos.

Ofícios

Da Federação dos Sindicatos Ferroviários a enviar uma moção aprovada no 1.º Encontro Nacional sobre Higiene e Segurança do Trabalho dos Ferroviários, para a qual solicitam a devida atenção.

Da União dos Sindicatos do Porto remetendo em anexo uma resolução e uma moção sobre as tarifas de energia eléctrica na região do Porto, aprovadas no Plenário Distrital de Dirigentes e Delegados Sindicais e Membros de Comissões de Trabalhadores, realizado naquela cidade no dia 15 de Junho próximo passado.

Da Câmara Municipal de Espinho, da Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, da Assembleia Municipal de Vila Verde, da Junta de Freguesia da Charneca e um telegrama da Assembleia Municipal da Lousada, solicitando providências urgentes para a aplicação total da Lei das Finanças Locais.

Da Assembleia Municipal de Oeiras a enviar uma moção aprovada em reunião de 31 de Maio findo e referente à Marina de Paço de Arcos.

Da Comissão de Trabalhadores da Standard-Electrica, a enviar uma moção na qual repudiam os Decretos-Leis n.º 48/83, 188 e 189/83, de 14 de Maio e apoiam a sua rápida revogação.

Da Comissão de Trabalhadores da Quimigal a enviar uma moção na qual manifestam a sua preocupação face à degradação económica e financeira da empresa.

Da Câmara Municipal do Montijo e da Assembleia Municipal de Loures a enviar moções sobre o combate à construção ilegal e manifestando o seu apoio à Câmara Municipal de Palmela.

Da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Portugal, tecendo considerações sobre a situação laboral e social na Companhia Nacional de Petroquímica.

Do Conselho de Imprensa manifestando a sua estranheza pelo facto de nem o Governo nem a Assembleia da República terem solicitado o seu parecer sobre a criação do Conselho da Comunicação Social e tecendo diversas considerações sobre o mesmo assunto.

Da Assembleia de Freguesia da Campanhã, no Porto, transcrevendo uma moção na qual se manifesta contra a aplicação do tarifário nacional da energia eléctrica naquela cidade.

Telegramas

Do Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabrosa, solicitando interferência ao lançamento da obra da estrada nacional n.º 322 entre Sabrosa e Vila Real, pois correm sérios riscos de isolamento.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária os seguintes requerimentos: ao Governo (14), formulados pela Sr.ª Deputada Zita Seabra; a diversos ministérios (2), formulados pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Filipe.

A Sr.ª Odete Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação da mulher trabalhadora

é cada vez mais grave. A política de direita dos últimos anos ao pôr em causa os direitos dos trabalhadores atingiu de uma forma mais violenta as mulheres, nomeadamente no que se refere ao desemprego, às discriminações, no acesso ao emprego e nas remunerações salariais.

A política económica e laboral que conduziu à falência de inúmeras de pequenas e médias empresas, que colocou outras em situação difícil, aumentando o desemprego, a utilização abusiva dos contratos a prazo e a repressão nos locais de trabalho, atingiu em especial as mulheres trabalhadoras.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Por exemplo, no sector têxtil, dos mais de 30 000 trabalhadores contratados a prazo a quase totalidade são mulheres. Há empresas onde mais de metade ou até a totalidade dos trabalhadores são mulheres contratadas a prazo na VESTMAN, L.^{da}, na Fábrica Transformadora de Tecidos, na Altamoda, na Pantelã e tantas outras.

Entretanto muitas fábricas estão encerradas ou mantêm-se paralisadas há vários meses como a Cambournac e a Lundberg & Wester, L.^{da}. O desemprego atinge números assustadores. Mesmo confiando apenas nas estatísticas oficiais conclui-se com facilidade que a taxa do desemprego feminino é superior a 70 % do total dos desempregados.

Para obtenção do máximo lucro, à custa desenfreada dos trabalhadores, uma larga faixa do patronato não hesita em recorrer à imposição dos ritmos de trabalho desumanos como acontece nos sectores da têxtil e vestuário, da indústria eléctrica e electrónica, enquanto as condições de higiene e segurança são muitas vezes dramáticas.

As mulheres trabalhadoras são ainda constantemente discriminadas quando são mães, nomeadamente no que se refere ao direito à assistência inadiável à família e à maternidade, sendo frequentemente tratadas como absentistas.

Mas igualmente as mulheres trabalhadoras são as grandes vítimas da falta de pagamento de salários. Dos cerca de 100 000 trabalhadores com salários em atraso, grande parte são mulheres, já que esta situação se verifica com maior intensidade em sectores da indústria tradicional, onde predominam as mulheres, como a têxtil, o vestuário, as indústrias alimentares, eléctricas e electrónicas.

Por seu lado o Governo PS/PSD não ouve as reivindicações vitais dos trabalhadores. Só por prolongadas e duras lutas dos trabalhadores têm podido fazer recuar a fria determinação dos governantes.

Mais de 100 mil trabalhadores têm os salários em atraso e nenhuma medida séria do Governo foi ainda tomada para pôr um travão nesta senda de miséria.

Milhões de contos são desviados por este meio, sujas negociações se fazem com o dinheiro não pago aos trabalhadores.

Tomando por média os salários em atraso, de 9 empresas têxteis do Norte, entre elas a CIFA, cada um dos 3500 trabalhadores têm a receber 38 500\$, num total de 131 mil contos, e nos números globais de 22 empresas com 8425 operários, com uma massa salarial em atraso de 301 mil e 500 contos, a média geral é de 35 700\$. Hoje, sem margem de erro, esta média deve escender aos 50 contos.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — É um roubo!

A Oradora: — Quer isto dizer que, à média de 50 contos por operário, os salários em atraso dos 100 mil trabalhadores rondam pelos 5 milhões de contos. 5 milhões de contos que são subtraídos muitas vezes criminosamente à boca de centenas de milhares de portugueses e em muitos casos postos a render nos bancos e nos especuladores financeiros em benefício dos que, sob a alegação da «situação económica difícil», jogam com a fome de quem trabalha.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — A ameaça do desemprego em massa está subjacente nesta primeira medida de coligação governamental.

Esta situação significa que milhares de famílias estão privadas do seu único meio de subsistência e impossibilitadas de assegurar o mínimo de subsistência aos seus filhos. Srs. Deputados, não será isto uma autêntica violação dos direitos humanos?

O Sr. António Mota (PCP): — Um escândalo!

A Oradora: — O salário é o único meio de que os trabalhadores dispõem para assegurar a sua subsistência e a da sua família. A violação deste direito é um autêntico crime já que pode pôr em causa a vida de muitas crianças de hoje que são o futuro do nosso país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — E nem se afirme que a revogação do tecto salarial da AD serve para criar as condições de reposição do poder de compra dos trabalhadores. No Programa do Governo anuncia-se a imposição de um novo tecto, no plano da contratação colectiva continua a haver o bloqueamento de cerca de 50 convenções colectivas, as portarias de extinção ilegalmente publicadas continuam por revogar. A justiça no trabalho é lenta e inoperante. Milhares e milhares de casos aguardam anos para serem resolvidos. A Inspeção de Trabalho não funciona.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se acreditamos que o futuro está nas crianças, nos nossos filhos, nos filhos dos trabalhadores da MESSA, da Simões, das Malhas Sameiro; da CIFA, da Lisnave e de tantas outras que hoje se vêem privados do direito ao ensino, à saúde e a uma alimentação condigna, esperam desta Assembleia e deste Governo uma resposta urgente e imediata.

Aplausos do PCP.

Será dada?

O Governo quando quer resolve.

Só que este Governo começa a resolver mal.

A desvalorização do escudo, operada com argumentos de incentivo à economia, ao turismo e à exportação é na verdade a continuação da ruinosa política monetarista que beneficia principalmente os especuladores do mercado monetário e agrava as tendências

fortemente deficitárias das balanças comercial e de pagamentos e principalmente as condições de vida dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Um escândalo! ...

A Oradora: — Na sua expressão social a desvalorização constituiu um novo e sério golpe no salário real dos trabalhadores e nos pequenos rendimentos e remunerações fixas.

Beneficiam com ela os grandes financeiros e especuladores que organizam a fuga de capitais para o estrangeiro, avaliado por «baixo» em 100 milhões de contos por ano.

A escalada dos preços e do custo de vida, resultante dos últimos aumentos atinge dura e principalmente os trabalhadores, os pequenos e médios agricultores, os pequenos e médios comerciantes.

A média de 20,8 % do aumento dos preços no consumidor que o Governo PSD e do CDS nos legou nos primeiros 4 meses de 1983 encobria já de si aumentos consideráveis mais elevados nos produtos básicos da alimentação.

Os aumentos agora decretados, em particular os aumentos de certos produtos de natureza estratégica, como os combustíveis, a energia e os adubos e rações, arrastaram aumentos generalizados no custo de vida e nos custos dos factores de produção, agravaram numa escalada insuportável as condições de vida dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Anuncia-se já novos aumentos nos transportes ferroviários, nos passes sociais, telefone e electricidade.

O Governo pede sacrifícios e tréguas aos trabalhadores, mas em resposta propõe-se alterar a lei dos despedimentos e a lei da greve, ameaça com o encerramento de empresas, com a restrição da liberdade de manifestação e de expressão.

Através de uma autorização legislativa, o governo prepara-se para suspender temporariamente os contratos de trabalho, suspensão que poderá ser decidida administrativamente pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social. Em vez de combater o desemprego, o Governo tenta criar maiores dificuldades aos trabalhadores.

O Governo pede paz social mas desenvolve uma guerra aberta contra os direitos dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se a situação da mulher no campo laboral é crítica, no plano social não é melhor.

A inexistência de infra-estruturas sociais de apoio à mulher e à criança, como creches, jardins de infância, lavadarias e transportes baratos e rápidos, não deixam à mulher tempo disponível para a sua maior participação na vida social e política do país.

O apoio e a protecção às mulheres trabalhadoras durante a gravidez continua a ser muito deficiente. As maternidades são poucas e em geral más e a protecção materno-infantil é insuficiente.

Impõe-se a necessidade da criação de infra-estruturas sociais de apoio e é urgente a abertura de centros de planeamento familiar e a criação de uma rede de

maternidades descentralizadas e humanizadas de forma a garantir uma maternidade livre, consciente e responsável.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As eleições de 25 de Abril constituíram uma pesada derrota para os partidos de direita. Expressaram uma clara vontade de mudar. Também pelo voto o povo português, com destaque para as mulheres, quis reafirmar a necessidade de uma nova política com os trabalhadores e não contra eles.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Traiu-se a vontade de mudança! Tanto pela composição política do Governo como pelas grandes linhas do programa de acção, não há garantias de que haja uma política nova. Os primeiros dias da vida deste governo mostraram que existe uma política de continuidade que não resolve os grandes problemas nacionais.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Por isso, o grupo parlamentar do meu partido no quadro da legalidade democrática constitucional, assumindo com firmeza o seu papel de oposição democrática, usará esta tribuna para detinher os interesses e os direitos das mulheres, dos trabalhadores e do povo português, lutando por uma alternativa democrática que conduza Portugal aos caminhos de Abril.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Interrogo-me se valerá a pena lavrar sempre um protesto em relação a cada uma das intervenções feitas nestes moldes pelo Partido Comunista! ... Mas poderia sempre afirmar-se que o silêncio do Partido Socialista — e o Partido Comunista, inevitavelmente, fá-lo-ia — significava ausência ou incapacidade de resposta ou falta de argumentos.

É, pois, um pouco por isso que me vejo forçado a dar uma resposta à Sr.^a Deputada dizendo-lhe que a sua intervenção pinta um quadro catastrofista ...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É para tirar ...

O Orador: — ..., acentua as cores negras, dramatiza excessivamente a situação do País, embora, naturalmente, haja na nossa vida aspectos preocupantes e estejamos a enfrentar uma crise, ela em si mesma necessitada de uma análise objectiva e de medidas correctas e equilibradas, sem a paixão e sem o ataque de carácter partidário que o Partido Comunista está a fazer.

Naturalmente que a situação é grave, mas ao atacar tudo e todos, ao atacar o Partido Socialista da maneira que o Partido Comunista o está a fazer ...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Governo! O Governo!

O Orador: — ... não está a tomar uma posição correcta, não está a tomar uma posição que ponha em primeiro lugar os interesses globais do País, está a assumir uma posição particularista, está a assumir uma posição sectária. É isso mesmo que reprovamos.

O Partido Socialista, quando se apresentou ao eleitorado, traçou um retrato da crise em que vivímos e nessa altura afirmou que para vencer a crise era necessário tomar medidas drásticas e uma terapêutica que seria, eventualmente, amarga, mas que teríamos que passar por essa fase para poder salvaguardar a democracia e promover o progresso do País.

Não queremos, nem que o CDS nem que o Partido Comunista passem a bater palmas ao Governo e ao Partido Socialista! Estão no seu papel de forças da oposição. Mas que seja uma oposição responsável, uma oposição realista, que tenha em conta os problemas nacionais e não que passe o tempo a apontar o dedo e a dizer que a culpa é sempre dos outros!

Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — O Governo é que é responsável!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, Sr.^a Deputada Odete Filipe.

A Sr.^a Odete Filipe (PCP): — Sr. Deputado, começava por lamentar a sua intervenção, através da qual se verifica que o Sr. Deputado não conhece as realidades do mundo laboral no que diz respeito às mulheres trabalhadoras e até aos trabalhadores em geral!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Possivelmente o Sr. Deputado ignora, ou pensa que é mentira, a existência de 100 mil trabalhadores com salário em atraso, muitos deles mulheres! Possivelmente o Sr. Deputado poderá aqui dizer que não há aumento do custo de vida! O Sr. Deputado, possivelmente, poderá vir aqui dizer que os contratos a prazo não afectam os trabalhadores e, em especial, as mulheres, que no tocante a discriminações são as maiores vítimas! Poderá vir aqui, de facto, contrapor tudo aquilo que queira, mas a realidade é a que eu digo, e não só porque subi à tribuna e fiz um discurso, mas, sim, porque sou trabalhadora e conheço o problema dos trabalhadores.

É lamentável que o Partido Socialista, dizendo-se um partido que tem muito a ver com os trabalhadores, não tenha um conhecimento real de quais são os problemas graves que hoje afectam directamente os trabalhadores e, em particular, as mulheres trabalhadoras.

Aplausos do PCP.

É pena, Sr. Deputado, que o seu partido não tenha conhecimento disto! Ou não tem estado em Portugal, ou tem um desconhecimento real dos grandes problemas que existem no nosso país e que afectam os nossos trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Quem tem telhado de vidro, não atira pedradas! ...

Neste momento, assumiu à presidência o Sr. Vice-Presidente Fernando Amaral.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Marília Raimundo:

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por demais é conhecida a vida difícil e altamente carenciada a que os habitantes do distrito da Guarda — caracterizado por uma interioridade que se tem revelado opressora e esterilizante — se têm visto condenados a suportar.

É a dureza granítica da serra que, orgulho embora da sua terra, lhe faz regar de escaldante suor o magro pão das suas encostas.

É o rigor de um clima que fustiga quem não pode fugir às duras exigências da vida.

É a distância quase intransponível do litoral, dos grandes centros urbanos, dos centros de decisão, dos centros governativos e dos centros culturais.

É todo um mundo de circunstâncias que fazem com que seja bem duro viver no distrito da Guarda, é que leva muitos a emigrar, procurando noutras paragens o que na sua própria terra lhes é injustamente negado.

Mas as dificuldades não embotaram o sentir dos habitantes deste distrito do interior, antes espicaram a sua criatividade. A dureza da serra não amesquinhou a sua personalidade, antes temperou o seu carácter. As rajadas ciclónicas do gélido frio não fizeram ruir os seus anseios antes lhe deram, como tão bem diz Miguel Torga «uma obstinação de caruncho, muda, modesta, inflexível, incapaz da piedade de ceder ao seu próprio cansaço».

A sombra do embrionário coração da Pátria que é a Estrela, e frente ao orgulho de Castela, o habitante desta região soube sempre ser Português, forte baluarte contra cobiças alheias e não mero espectador da história. Agarrado ciçosamente ás berças donde arranca o milagre da sua subsistência ele tem na história pátria consciência do seu destino «íngreme como as encostas onde cultiva a esperança» e foi-lhe sempre fiel. Tem orgulho dos seus filhos que, nascidos do pastor de pau e manta a guardar um rebanho, se impuseram em quase todos os sectores da vida nacional, subiram na vida a pulso e se guindaram a postos cimeiros.

A dureza, a seriedade, a verticalidade, a capacidade de luta e a persistência das gentes do distrito da Guarda traz-nos à lembrança as palavras do «Juiz da Beira» na farsa de Gil Vicente:

Olhai vós bem què este sam eu
Homem de boa ventura,
Empacho nunca me atura
E hei-de dizer o meu
Coma qualquer criatura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito da Guarda orgulha-se dos seus filhos que tanto a honraram, revê-se neles e quer prestar-lhes aqui a sua homenagem. É que também as rochas são suaves quando cobertas de neve e há flores entre o «cervum» contrariando assim a canção que diz:

Dos montes de pedras
Não nascem flores

As melhores «flores» deste distrito do interior são os que pelo exemplo da sua vida e pela sua obra se souberam libertar das limitações do seu berço. Presto homenagem aos homens ilustres do meu distrito que souberam impor o nome da sua terra ao respeito e consideração de todo um povo — sejam eles: Ruy de Pina, Tomás Ribeiro, Garcia de Mascarenhas, Martinho de Mendonça, Augusto Gil, Vergilio Ferreira, Vasco Miranda, Nuno de Montemor, Ladislau Patrício, Lopo de Carvalho, Andrade Gouveia, Evaristo Franco, João de Almeida, Mendes Belo, Sacadura Cabral, José Alberto dos Reis, Afonso Costa ... e tantos outros.

Recordo Nuno de Montemor cujo centenário de nascimento a Guarda celebrou em 1981, poeta de fina sensibilidade; novelista que, durante muitos anos foi dos mais lidos entre nós e, sobretudo, estilista exímio, com páginas de verdadeira antologia.

Recordo Ladislau Patrício cujo centenário de nascimento ocorre este ano; acima de tudo médico humanista que fez da sua missão um autêntico sacerdócio. A sua peça *A Doente do Quarto 23*, verdadeiro tratado da psicologia do doente, foi inspirada na realidade com que contactava diariamente como médico no então Sanatório Sousa Martins, na Guarda. Mas não se confinou à medicina a atenção e a actividade de Ladislau Patrício. Foi ainda um escritor de aprimorada forma literária que honrou a cidade altaneira onde nasceu. Deixou-nos uma vasta bibliografia em poesia, novelística, teatro e monografia médica.

Foi um brilhante conferencista cuja exposição prendia e cativava pela inteligência e pelo coração, espalhando no ar o «perfume» amargo de cáusticas verdades.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É assim o distrito da Guarda, cioso do mérito dos seus filhos. São assim os habitantes deste distrito, orgulhosos da sua terra, apesar de a saberem pobre e tantas vezes esquecida. Estes sentimentos que todos no distrito sentem na sua carne e no seu viver levaram-nos a procurar bastar-se em muitos aspectos desde a subsistência à cultura. Souberam criar a sua maneira própria de estar na vida, de resolver os seus problemas, de satisfazer o seu sentido estético, de valorizar os seus tempos livres. Numa palavra, souberam criar a sua cultura, que eles viveram, que se desenvolveu e enraizou e que não morreu. É com satisfação que posso afirmar que, no viver simples do povo do meu distrito sedimentou toda uma cultura de séculos, herdadas dos seus antepassados, que a cada momento aflora nas circunstâncias mais variadas.

São jogos tradicionais, não desbanados pelos modernos jogos, por vezes sofisticados que não se enquadram no modo de ser das nossas populações. Têm sido cuidadosamente recolhidos e estudados. Pasma-nos a sua variedade e perfeita adaptação às quadras do ano. Ensinados nas nossas escolas, as crianças e os jovens aceitam-nos, jogam-nos e vivem-nos. E com que alegria e perícia os mais idosos os exemplificam!!!

E o teatro, o canto, a dança regional e a música que encheram ao longo de anos e preenchem ainda hoje os longos serões dos habitantes de muitas aldeias da nossa região. Conscientes do seu isolamento e da sua apteza artística procuram estas manifestações

de arte que os formam e satisfazem. Em muitas das nossas aldeias cultiva-se o teatro popular com interesse e mestria através da representação cíclica de peças de autores locais, que constituem um património exclusivo da própria aldeia. Muitas delas foram escritas em data imemorial e as suas representações são verdadeiros acontecimentos culturais a nível local que mobilizam toda a população. Cito apenas uma efectuada ao ar livre, numa pequena aldeia chamada Pousade, que contou com a assistência de quinhentas pessoas, e que durante sete horas assistiram entusiasmadas à representação de cerca de oitenta actores locais.

É extraordinária a riqueza folclórica do distrito da Guarda. Cerca de 20 ranchos folclóricos procuram investigar, aproveitar e representar a riqueza folclórica da Beira Serra. E fazem-no com galhardia, com expressividade, com autenticidade regional, não temendo confronto com o nível artístico e a autenticidade com que outros representam os seus distritos. Não é sem significado que alguns dos nossos ranchos têm representado Portugal no estrangeiro. Não posso deixar de referir, como exemplo, o Rancho de Gouveia. São inúmeros os provérbios, contos e canções populares típicos do nosso distrito que desde há séculos andam na boca das nossas gentes!

Estas e outras manifestações culturais são a grande riqueza de um povo de um distrito pobre; é, pois, necessário salvaguardá-las. Não o fazer é empobrecer o nosso património cultural a nível nacional. Urge, pois, levar a cabo o levantamento da riqueza mísico-etnográfica da nossa região!

Vozes do PSD e algumas do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A riqueza pré-histórica do distrito da Guarda é enorme. Pela sua situação geográfica foi este distrito uma zona de passagem obrigatória de mil povos e mil civilizações que, ao fixarem-se, atraídos pela nossa posição de baluarte estratégico ou pela abundância de minérios, deixaram fortes marcas do seu viver, ricas «pégadas» históricas da sua passagem.

São riquezas arqueológicas de valor incalculável que afloram aqui, se adivinham além e que a rabiça do arado do nosso agricultor, sem saber, por vezes destrói irremediavelmente. Podaria ter sido o caso da peça paleolítica encontrada perto do Outeiro de S. Miguel (que para alguns estudiosos se enquadra no período achenense), de diversos bifaces encontrados na região da Guarda, de um machado paleolítico encontrado no Cairão (que terá cerca de 1000 a 120 000 anos) e de inúmeros vestígios da idade do bronze.

Existem no Vale de Canivães, a 6 km de Vila Nova de Foz Côa, pinturas rupestres valiosíssimas, de inegável interesse para o estudo do paleolítico. No mesmo vale foi descoberto um esqueleto da idade do bronze, um dos raros elementos aparecidos no Norte do País sobre aquele período e que poderá ter entre 4000 a 4500 anos de existência.

Há inúmeros castros no distrito; cito o do Tintinho, o de S. Romão e o das Frágas. A importância deste último é enorme se tivermos em conta a existência de uma inscrição na Lage da Moira a 1015 m de altitude em caracteres latinos que poderão corresponder à fala dos Lusitanos. Esta inscrição prova, na opinião de diversos estudiosos, o carácter indo-europeu da língua

gua daquele povo nosso antepassado. Recorde-se, a propósito, o estudo feito pelo filólogo espanhol António Tovar.

A Estação Arqueológica do Mileu — praticamente abandonada e até sujeita à destruição — e a *villa* romana — assinalada recentemente nas proximidades de Freixo de Numão —, entre outros, recordam-nos os traços indeléveis que a romanização deixou no distrito da Guarda. Quanto à citada *villa* recorde-se que a exploração agrícola é, nesta zona, um ponto particularmente importante e de primordial interesse para o estudo da romanização. Sabe-se que as investigações que venham a desenvolver-se darão um contributo extremamente valioso para o conhecimento da exploração do Alto Douro com a sua riqueza ligada ao azeite e à vinha.

Não posso deixar de mencionar o rosário de castelos que no distrito da Guarda — guarda de uma fronteira, sempre em posição de sentinela — são páginas eloquentes da nossa História: é Almeida, é Castelo Mendo, é Castelo Bom, é Trancoso, é Guarda, é Castelo Rodrigo, é Pinhel, é Celorico, é Linhares, é Longroiva, é Marialva, é Vilar Maior, é o Sabugal... é todo um distrito que esteve sempre «em guarda» para defesa da Pátria.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — O distrito da Guarda honra-se dos seus castelos, heróicos, tantas vezes; considera-os páginas de uma história escrita com sangue dos seus filhos.

Muitas povoações, com víncos medievais, se encontram esquecidas no nosso distrito, como é o caso da antiga vila do Jarmelo situada a pouco mais de uma dezena de quilómetros da Guarda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo exposto anteriormente justifica-se a exigência de que os responsáveis pela cultura em qualquer aspecto, pela preservação, estudo e conservação de vestígios e estações arqueológicas, pela defesa e conservação de monumentos históricos, os responsáveis por todo este património nacional olhem com interesse e carinho para o distrito da Guarda.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Saliento ainda a importância da defesa e preservação dos centros históricos quer da Guarda quer de outras localidades do distrito com historial bem conhecido.

É urgente que sejam tomadas as medidas necessárias para preservar toda a sua riqueza histórica e cultural de modo a que possamos transmiti-la intacta e verdadeira às gerações vindouras.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — E que elas — tal como nós — se orgulhem da nossa História, do berço onde nasceram, e transmitam aos seus filhos e netos aquela persistência e bairrismo que caracterizam os habitantes da Guarda, cidade e distrito que, para ser apreciado, basta ser suficientemente conhecido na qualidade das suas gentes e na riqueza da sua cultura.

Aplausos do PSD, do PS e da ASDI.

Entretanto, tomou assento na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Armando Lopes).

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Abílio Curto.

O Sr. Abílio Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu pedido de esclarecimento é também uma declaração de apoio incondicional a esta exposição feita Sr.ª Deputada Marília Raimundo.

De facto, a exposição que a Sr.ª Deputada Marília Raimundo fez foi extraordinariamente importante porque veio trazer ao Plenário o conhecimento desta região e deu oportunidade a que o Plenário desta Assembleia pudesse ouvir falar da Guarda não como uma região só do interior, mas também como uma região, que é um museu, um autêntico museu vivo.

De qualquer forma, queria aqui declarar, aliás na linha que temos vindo a seguir, como deputado eleito por aquele círculo eleitoral, que também me coloco à disposição da Sr.ª Deputada Marília Raimundo para, em conjunto, podermos equacionar este problema e trazer até aqui ou às instâncias governamentais a ajuda para o desenvolvimento que é necessário no distrito.

Permita-me, no entanto, dizer a V. Ex.º, Sr.º Deputada Marília Raimundo, que na exposição que fez, e que foi pormenorizada, não foi feita referência ao papel que foi desempenhado há cerca de 2 anos — e certamente continua a ser desempenhado — pela Coordenação Distrital de Adultos. Nessa altura o coordenador distrital fez um trabalho extraordinariamente importante; no entanto, há cerca de 1 ano a maior parte dos animadores culturais da Coordenação Distrital de Adultos foi eliminada e substituída por monitores que, à maneira do antigamente, ministram agora o curso de adultos.

Era também importante que se fizesse uma referência a isto. Uma vez que está presente o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, deixava este reparo para que este membro do Governo fizesse chegar até junto dos Srs. Ministros da Cultura e da Educação este problema da coordenação de adultos no distrito da Guarda a fim de que fosse visto o mais rapidamente possível.

Por outro lado, falou-se muito em castelos, todos eles extraordinariamente importantes. Com certeza só por omissão esqueceu-se de referir a histórica vila de Sortelha e ainda a pequena povoação no concelho da Guarda de Codeceiro. São dois aglomerados extraordinariamente importantes que mereceriam e merecem certamente o apoio das entidades oficiais.

Queria ainda referir o projecto de recuperação histórica do Centro Histórico da Guarda que foi, e é, um projecto extraordinariamente importante, que foi objecto de variadíssimos estudos, de várias apreciações e que, lamentavelmente, continua na gaveta à espera que venham ajudas técnicas e financeiras para se poder pôr de pé a preservação e a defesa do nosso património.

O pedido de esclarecimento que lhe queria fazer era o de saber se realmente a Sr.ª Deputada também estaria disposta a alertar os Ministérios da Cultura e do Equipamento Social para que o Centro Histórico da Guarda pudesse ser recuperado o mais rapidamente

possível. E aqui incluo, como é óbvio, o antigo Paço Episcopal e outros monumentos que infelizmente estão à mercê da degradação e que inexoravelmente serão perdidos se não se lhes deitar a mão o mais rapidamente possível.

Aplausos de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Marília Raimundo, há mais um orador inscrito. Pretende responder já ou no fim?

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr.^a Deputada Marília Raimundo, é com muito prazer que a felicito pela sua brilhante intervenção trazida a esta Câmara.

Começo por salientar, o que não é da minha parte motivo de estranheza, a belíssima peça literária que de facto constitui a sua intervenção e naturalmente nunca é de mais dar a conhecer o que de valioso há em cada uma das regiões de onde cada um de nós é originário. E, como originário do distrito da Guarda, eu senti-me particularmente feliz por ver enaltecidas as qualidades das gentes do nosso distrito e, para além disso, o de trazer aqui à lembrança o património valioso que no distrito da Guarda se contém, de modo que as muitas felicitações são naturalmente devidas.

Em todo o caso, gostaria de, para além desta palavra de felicitações pelo tipo de intervenção que aqui produziu, fazer-lhe algumas observações e pedir a sua opinião e a sua disponibilidade para, um pouco mais alargadamente, se trabalhar em favor de um distrito que tem sido objecto de tantos desfavores da parte da classe política.

V. Ex.^a afirmou, e muito bem, citando Miguel Torga que «naquelas terras existe uma obstinação de caruncho». De facto assim é. As pessoas obstinam-se num trabalho contínuo, dão permanentemente voz por Portugal — esta é até uma expressão histórica —, mas, servindo-me também do mesmo autor, lembrar-lhe-ia que é o próprio Miguel Torga que diz que «naquele distrito a vida parou a fazer meia».

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Isto significa que os poderes públicos não têm sabido compreender o espírito altamente patriótico daquelas gentes. Seria bom frisar que, sendo verdade, como foi dito, que o distrito da Guarda tem dado grandes letreados, também é verdade, e com mágoa o digo, que, nomeadamente nos tempos das ditaduras que nos procederam, deu muitos políticos que nada fizeram pelo nosso distrito.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — É altura de reparar essas injustiças, é altura de efectivamente se pagar o tributo que se deve à interioridade do nosso distrito. Se é um distrito de boa gente, de gente trabalhadora, de gente que constituiu um repositório de grandes qualidades morais

do nosso país, não podemos deixar que toda essa gente continue a viver aos níveis de baixo desenvolvimento, para não dizer de quase nulo desenvolvimento, como acontece.

Naturalmente que não foi preocupação da Sr.^a Deputada fazer considerações de natureza económica a que eu pretendia fazer algumas observações. Mas porque a sua intervenção se atreve sobretudo aos aspectos de natureza cultural e muito no sentido da preservação e protecção do património cultural extraordinariamente rico do nosso distrito, perguntar-lhe-ia, em relação a pontos concretos da sua intervenção — e para terminar, visto que não disponho de mais tempo —, qual seria a sua disponibilidade em contribuir para que alguns centros históricos que referiu e outros que omitiu, como por exemplo a judaria no concelho de Pinhal fossem, a curto prazo, objecto de iniciativas nesta Assembleia.

O Sr. Deputado Abílio Curto já se referiu, por exemplo, ao Centro Histórico da Guarda e lamentou que poderes públicos não andem para a frente com os respectivos projectos. Eu iria um pouco mais longe e diria que seria de congregar esforços e, nesta Assembleia, avançarmos com iniciativas legislativas no sentido de obrigar o Governo àquilo que fosse a vontade e a deliberação desta Assembleia quanto à preservação dos diversos centros históricos que existem no distrito da Guarda, nomeadamente e muito em concreto, do Centro Histórico do distrito da Guarda e o da judaria no concelho de Pinhel.

Aplausos da ASDI, do PS e do PSD.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Viva a Guarda!

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo pediu há pouco a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

A Sr.^a Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar era para também, na qualidade de deputada do Partido Social-Democrata e pelas raízes que me ligam ao distrito da Guarda, me congratular vivamente pela intervenção brilhante da Sr.^a Deputada Marília Raimundo e, ao mesmo tempo, para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Abílio Curto.

Quanto à afirmação feita pelo Sr. Deputado Abílio Curto de que os monitores fazem a educação básica de adultos como no antigamente, desejaria que o Sr. Deputado explicitasse melhor o seu pensamento, uma vez que tenho vindo a preocupar-me, de há longo tempo, pelo problema da educação básica de adultos.

Era esse o pedido que eu formulava no sentido de poder fazer um juízo acerca dessa mesma afirmação.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada vai desculpar-me, mas presumo que não devia usar da palavra nos termos em que a usou. É que V. Ex.^a está a pedir um esclarecimento relativamente a um pedido de esclarecimento já feito. Se entramos nesse caminho, embrulhamo-nos nestas situações pelo que presumo não ser correcto, pelo menos regimentalmente, o pedido de palavra que formulou.

O Sr. Abílio Curto (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Abílio Curto (PS): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Abílio Curto (PS): — Utilizo a figura do protesto para, até certo ponto, conseguir responder à Sr.^a Deputada Maria Amélia de Azevedo.

De qualquer forma, eu ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado vai desculpar-me, mas vamos fazer uso apenas dos protestos quando eles tenham uma raiz lógica e não aproveitarmo-nos apenas desta figura regimental para cobrir outras intenções.

O Sr. Abílio Curto (PS): — De qualquer maneira, terei muito prazer em responder à Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo, já que mais não seja particularmente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Marília Raimundo.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria agradecer aos Srs. Deputados Abílio Curto e Vilhena de Carvalho as palavras elogiosas com que se referiram à minha intervenção. Creiam que já desde há muito sentia a necessidade de a fazer, porque entendo que, de facto, o património histórico-cultural do nosso distrito deve também ser trazido aqui à Assembleia e deve ser preservado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao Sr. Deputado Abílio Curto, queria dizer que penso que há organismos a nível local que se têm preocupado com a preservação dos monumentos, com a preservação da cultura e até com a divulgação da mesma cultura a nível local.

Queria salientar um programa que me parece muito importante da Rádio Altitude — a emissora local — chamado «Passado e Presente» que tem tentado uma divulgação, a nível local, dos problemas históricos, de descobertas que têm sido levadas a cabo no distrito e sobretudo tem tido um papel muito importante: o de interessar a juventude do nosso distrito, levá-la a pensar nestes problemas e a interessar-se também pela cultura do nosso distrito.

Também o Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis, nesse aspecto, tem levado a cabo um bom trabalho. O director da Casa da Cultura da Guarda tem, inclusivamente, promovido exposições e levado a cabo trabalhos que, penso, são de muito interesse para a divulgação histórico-cultural do distrito.

Quanto à Coordenação Distrital de Adultos que aqui se levantou, é um problema que não vem a propósito, e portanto passo adiante.

Não me referi a Sortelha e a Codeceiro, tal como não me referi a outros.

Quanto à minha disponibilidade, devo dizer que ela é total, aliás, como é minha obrigação — e os dois Srs. Deputados que interviram sabem bem que assim é —, sempre que seja para colaborar na divulgação histórico-cultural do distrito da Guarda e na preservação do verdadeiro museu que eu considero que é o distrito da Guarda.

Portanto, também penso, e compartilho da vossa opinião, de que de facto todos nós devemos unir-nos sobre este assunto porque ele é de vital importância, tanto para mim como para vós.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho da interioridade, também penso que é altura de se pagar o tributo que se deve da interioridade e que os custos da mesma devem ser pagos o mais rapidamente possível, porque a igualdade de oportunidades deve ser dada a todos os portugueses, tanto os que vivem nos grandes centros ou no litoral, como os que vivem no interior, e isso de facto não tem acontecido frequentemente no nosso distrito.

Quanto aos centros históricos, quaisquer que eles sejam, tanto o da Guarda como outros, devo dizer que estou à disposição das pessoas para colaborar nas iniciativas que acharem bem. Eu própria vou fazer chegar à Mesa 2 requerimentos nesse sentido.

Aplausos do PSD, do PS e da ASDI.

Durante esta intervenção tomou assento na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (José San-Bento Menezes).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa tem em nota que a intervenção levada a efeito pelo Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira, no dia 5 do corrente mês, suscitou alguns pedidos de palavra, suponho que para pedir esclarecimentos, dos Srs. Deputados César Oliveira, João Fernandes e José Manuel Ambrósio.

Pergunto se estes Srs. Deputados estão ainda na disposição de os fazer.

O Sr. Deputado César de Oliveira ...

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Ele não se encontra presente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Fernandes deseja pedir esclarecimentos?

O Sr. João Fernandes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado José Manuel Ambrósio?

O Sr. José Manuel Ambrósio (PS): — Também prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado César de Oliveira, há pouco ia interpellá-lo. É que V. Ex.^a ficou inscrito, suponho que para pedir esclarecimentos, na sessão do dia 5, relativamente a uma intervenção do Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, de facto eu estava inscrito, mas na altura em que foi lida a lista dos oradores inscritos eu estava em último lugar. Se os outros oradores prescindiram, eu também prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu também estava inscrito e desejava fazer um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos meses vivem-se no País situações difíceis, situações dramáticas.

Ao flagelo do desemprego, que atingia e atinge em especial os jovens e as mulheres, junta-se agora a existência de mais de uma centena de milhares de trabalhadores com salários em atraso que continuam a trabalhar e a produzir mas que ao fim do mês não recebem o seu salário, ou recebem-no diminuído, sendo dessa forma atingida uma das suas mais importantes exigências, a sua primeira necessidade, a necessidade do pão para a boca ou, pior ainda, a necessidade de pão para as bocas dos filhos, dos jovens, das crianças.

A situação na Lisnave, que aqui foi referida pelo Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira embora indirectamente, é exemplo desta situação, que é causadora de muitos dramas familiares — pelo menos são conhecidos dois suicídios — e do recurso crescente à assistência médica.

Srs. Deputados, a miséria e a fome são más conselheiras.

Nós, pelo nosso lado, temos reclamado e proposto medidas para que esta situação em geral seja sanada. E é para nós intolerável que alguém, seja quem for, a pretexto de pequenas guerras sindicais ou partidárias, queira aproveitar-se de situações cujo dramatismo choca o fundo do homem porque põem em causa já não as suas opções mas a sua subsistência, o seu equilíbrio nervoso, o seu comportamento social. Por isso condenamos vivamente a intervenção do Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira e repudiamos frontalmente os ataques que de viés nos foram feitos.

É intolerável, e por acréscimo antidemocrático, que perante a gravidade da situação e face aos acontecimentos deploráveis (sublinho, deploráveis!) que se passaram na Lisnave venha aqui fazer-se especulação político-partidária.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os salários em atraso devem ser pagos, Srs. Deputados!, os salários em atraso têm de ser pagos!, a situação deve ser normalizada. O Governo e os patrões têm de assumir as suas responsabilidades por inteiro, por isso a intervenção do Sr. Deputado foi descabida, foi de aproveitamento de acontecimentos

deploráveis e por isso a condenamos, por isso o nosso protesto.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira.

O Sr. Vítor Hugo Sequeira (PS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, faz hoje precisamente 8 dias que aqui denunciei uma situação vivida na empresa Lisnave e que tem a ver com direitos, liberdades e garantias, princípios que a Constituição da República consagra de uma forma perfeitamente inequívoca.

Considero, em primeiro lugar, sensato o facto de muitos Srs. Deputados do Partido Comunista terem desistido dos pedidos de esclarecimento para que se tinham inscrito. Todavia a argumentação utilizada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira para justificar aquilo que é injustificável merece-me um veemente contraprotesto.

É porque se a miséria e a fome são más conselheiras, dentro da Lisnave todos os trabalhadores são atingidos pela mesma situação, não há trabalhadores privilegiados. E não há nada, Sr. Deputado, que justifique esses actos de violência que no dia 5 se viveram na Lisnave.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Constatou que o bom senso que levou muitos dos Srs. Deputados do PCP a prescindirem do uso da palavra não teve correspondência da parte do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que não teve em devida consideração a minha intervenção, na medida em que nela referi que a denúncia que fazia dos actos de violência deveriam merecer o apoio de todos os democratas, independentemente do quadrante político em que se situam.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira aproveitou a forma regimental do protesto para, uma vez mais, vir aqui falar de problemas que são uma realidade mas que, no fundo, para o Partido Comunista são uma necessidade. Os trabalhadores lá fora têm a barriga vazia e os Srs. Deputados aqui têm a boca cheia de discursos, mas não têm soluções para resolver esses problemas.

Protestos de alguns deputados do PCP.

Ao invés de colaborarem com aqueles que aqui estão disponíveis para apresentarem soluções em ordem a satisfazer essas necessidades essenciais dos trabalhadores, os Srs. Deputados confundem oposição com obstrução.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, poderá informar a Mesa das razões por que pediu de novo a palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para defender a honra do meu grupo parlamentar ...

Risos do PS e do PSD.

... e a minha própria porque estou incluído nele, obviamente!, e sinto-me ofendido pelas palavras do Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Aliás, o Sr. Deputado pode ficar descansado porque faço isto mas não é para ter a última palavra, já que o Regimento lhe faculta a si dar explicações à Câmara depois de eu intervir. Portanto será V. Ex.^a a ter a última palavra, fique descansado! ...

O que eu quero dizer é que me parece que perdi um pouco do meu tempo e do tempo da Câmara ao tentar explicar-lhe o que é que V. Ex.^a não devia ter feito. Que o Sr. Deputado viesse aqui denunciar violências, violências por acréscimo gratuitas, desnecessárias e sobretudo entre trabalhadores, nisso ninguém o condenaria e a sua intervenção até talvez tivesse o nosso aplauso. Mas o Sr. Deputado não veio fazer isso. O Sr. Deputado veio aqui acusar o PCP, os comunistas. Veio aqui dizer que os culpados de tudo eram os comunistas, quando isso não é verdade, Sr. Deputado.

Mas nem sequer essa questão de isso ser verdade ou não é importante, Sr. Deputado. O importante é que a mim me dói — e dói-me pelos trabalhadores da UGT mais do que ao senhor — quando trabalhadores andam à luta uns com os outros. Porque eles têm os mesmos interesses, porque eles não têm de lutar uns com os outros, porque eles têm é que defender em conjunto os seus interesses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E a mim tanto me dói pelos trabalhadores da UGT como me dói pelos da CGTP.

O que é que fez o Sr. Deputado? Veio aqui pôr gasolina no fogo, veio aqui dividir mais e meter ainda mais a cunha entre aqueles que estão divididos. Foi isso que eu reprovei, Sr. Deputado, e foi isso que o senhor não entendeu, porque se tivesse entendido tinha ouvido o protesto e tinha-se mantido calado passando adiante.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Lamento que o Sr. Deputado não tenha entendido e que eu tenha de lhe explicar assim: a mim, dói-me mais pela UGT do que a si lhe dói, porque eu sinto-os como trabalhadores ...

O Sr. Vítor Hugo Sequeira (PS): — Olhe que não! ...

O Orador: — ... e o Sr. Deputado sente-os para pequenas guerras de cor sindical e partidária.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para prestar esclarecimentos à Câmara, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Hugo Sequeira.

O Sr. Vítor Hugo Sequeira (PS): — Quero dizer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que não ponho em dúvida os seus sentimentos no que concerne, nomea-

damente, à parte da minha intervenção em que condenei os graves incidentes registados no seio da Lisnave. Compreendo que efectivamente o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não podia deixar de estar de acordo com o meu protesto nesse capítulo.

No entanto tenho que repudiar o conteúdo final da sua intervenção na medida em que, no mínimo, há uma desatenção da parte do Sr. Deputado Veiga de Oliveira no que concerne à minha intervenção — que por acaso está a exhibir agora — e que eu lhe aconselho a ler, particularmente naquilo que disse sobre a necessidade de, para fazer face a esses problemas que se vivem no seio da Lisnave e que atingem indistintamente todos os trabalhadores, se construir a unidade com base na diversidade de opinião entre todas as estruturas sindicais que existem na empresa.

A terminar, gostaria que V. Ex.^a reconhecesse que nessa intervenção eu fiz um esforço para que essa unidade seja um facto. Espero que da sua parte esse esforço também se registe em relação aos trabalhadores comunistas da Lisnave.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, considero encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Da primeira parte da ordem do dia ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabo de ler o *Diário da República* de sexta-feira, dia 8 de Julho de 1983 (o último que nos chegou à mão), e constato que a Constituição vai sendo cumprida e que designadamente foi publicada a Resolução n.º 4/83 da Assembleia da República, que altera o artigo 46.^º do nosso Regimento, dando-se assim cumprimento a um artigo da Constituição — cujo número, de memória, não posso citar mas que garanto existir —, que manda que o Regimento da Assembleia da República seja publicado no *Diário da República*. Só que os leitores deste que por acaso verifiquem que o artigo 46.^º foi alterado procurarão de balde não só o anterior artigo 46.^º como qualquer um dos artigos do Regimento, que, como os Srs. Deputados sabem, nunca foi publicado.

A revisão da Constituição estipula que o nosso Regimento deve ser publicado no *Diário da República*. Esse comando constitucional ainda não foi efectivado e eu faço esta interpelação à Mesa para pedir ao Sr. Presidente da Assembleia de República que mande proceder à publicação do nosso Regimento no *Diário da República*, para que não fique esta coisa insólita de haver a publicação de alteração de um artigo mas não haver publicado nenhum dos restantes artigos do Regimento da Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, posso dizer-lhe que o Sr. Presidente da Assembleia me informou de que já estão a fazer as diligências necessárias para o efeito que V. Ex.^a acaba de referir.

E como há pouco eu ia dizer, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 11 de Julho de 1983, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

Joaquim Rocha dos Santos (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão (esta substituição é pedida para os dias 11 a 13 de Julho corrente, inclusive);

José Miguel Nunes Anacoreta Correia (círculo eleitoral de Leiria), por David José Leonardo Duarte Ribeiro (esta substituição é pedida para o dia 11 de Julho corrente).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário, Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira (CDS) — António da Costa (PS) — Bento Elsio de Azevedo (PS) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — José Mário Lemos Damião (PSD) — Maria Margarida Salema Moura Ribeiro (PSD) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Francisco Manuel de Menezes Falcão (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

O Sr. Presidente: — Está em apreciação.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar este relatório e parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Entretanto, tomou assento na bancada do Governo o Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares (Almeida Santos).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos agora no primeiro ponto da segunda parte da ordem do dia que consta da continuação da discussão da proposta de lei n.º 16/III.

Estava inscrito a seguir o Sr. Deputado Furtado Fernandes, a quem concedo de imediato a palavra para uma intervenção.

O Sr. Furtado Fernandes (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conforme decorre da exposição de motivos da proposta de lei em apreço, pede o Governo autorização a esta Assembleia para regulamentar o direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública na sequência do compromisso político assumido no Programa do Governo e por ter sido ratificada por Portugal a Convenção n.º 151 da Organização Internacional do Trabalho.

Apresentadas estas razões e considerando sobretudo, em si, o direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública, é evidente que a ASDI nada tem a objectar à iniciativa do Governo, impõe-se, contudo, pela nossa parte e sobre este assunto, formular algumas considerações.

A primeira tem a ver com uma justificação mais detalhada da opção do Governo por um modelo de negociação dos trabalhadores da Administração Pública na determinação das suas condições de trabalho. Reputamos esta questão importante, atendendo designadamente à circunstância de a revisão constitucional ter alterado a designação de «funcionários e agentes do Estado e demais entidades públicas», para «trabalhadores da Administração Pública e demais agentes do Estado e outras entidades públicas». Ora, como é geralmente comentado, esta modificação do texto constitucional significa uma aproximação do estatuto dos trabalhadores da Administração Pública relativamente ao dos restantes trabalhadores.

Este é para nós, sem dúvida, um aspecto importante que sem determinar necessariamente a adopção para já de um modelo de contratação colectiva imporá, segundo o nosso entendimento, que seja adoptado, pelo nosso país, um esquema de negociação tão avançado quanto possível.

Ora assim sendo — e não vemos razões decisivas para equacionar o problema por outra forma — não nos parecem inteiramente ajustadas determinadas expressões constantes da proposta de lei que poderão inculcar pretender-se tão-somente consagrar a prática dos últimos tempos nesta matéria.

Evidentemente que entendemos ser preciso ir mais além, o que aliás, em parte, decorreu também da exposição e esclarecimentos do Sr. Secretário de Estado.

É dentro desta perspectiva que se nos afigura importante apresentar algumas notas de especialidade para que o direito que o Governo pretende regular tenha um conteúdo efectivamente inovatório e marque, como espera a ASDI, o início de uma fase qua-

litarivamente diferente, para melhor, na vida dos trabalhadores da Administração Pública. De facto, se fosse apenas para continuar a fazer o que já constitui a nossa prática de fraco alcance seria o propósito do Governo.

Mas passemos então à enumeração de alguns aspectos de especialidade que, em nosso critério, devem ser especialmente considerados pelo Governo ao elaborar o texto legal regulamentador da participação:

Distinção entre as matérias que são objecto de participação daquelas que estão excluídas desse âmbito, não circunscrevendo como é evidente as primeiras apenas às matérias de alcance remuneratório. Se assim fosse estar-se-ia naturalmente, a frustrar o designio dos trabalhadores da Administração Pública que veriam apartados do âmbito da sua intervenção matérias tão cruciais como: admissão e progressão nas carreiras, duração do trabalho, definição dos regimes de segurança social, sistema de cessação do vínculo, etc. Quanto às matérias que deverão ficar excluídas do objecto da participação importa que se cingam às seguintes: definição da estrutura da Administração, das atribuições e competências dos serviços e da regulamentação do seu funcionamento e gestão.

Para além da distinção entre a matéria sujeita a participação e a que está excluída desse âmbito, avulta outro ponto de especialidade, particularmente importante. Referimo-nos às formas de procurar superar os diferendos emergentes do processo de negociação. Como é do conhecimento geral são várias as modalidades possíveis, destacando nós três delas:

Intervenção de uma comissão paritária formada por representantes do Governo e dos sindicatos;

Médiação a cargo de uma personalidade ou grupo de personalidades de reconhecida independência e imparcialidade a designar por uma instância de reconhecido prestígio, como por exemplo o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;

E, finalmente, o recurso à arbitragem que representa sem dúvida um sinal de avanço relativo dos modelos de negociação que adoptam. Daí que preconizemos, em homenagem a razões já expandidas anteriormente, que no nosso país seja também adoptada esta modalidade de superação dos diferendos emergentes dos processos de negociação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São conhecidas as vantagens que os processos negociados de fixação das condições de trabalho implicam e de que acabam por resultar benefícios para ambas as partes.

Na verdade, se é certo que a negociação, contrariamente à fixação unilateral e portanto autoritária das condições de trabalho, reduz a latitude do poder determinativo da Administração não menos certo é também que a participação sempre se traduz, pelo menos a prazo, pela redução da conflitualidade e pela melhor adaptação da regulamentação das condições de trabalho aos condicionalismos específicos da Administração Pública.

Não há, pois, razões de nenhuma espécie que desaconselhem a consagração do direito à negociação. Tal direito tem, aliás, que reconhecer-se como uma consequência inevitável do direito que os trabalhadores deste sector têm de constituir livremente as suas associações sindicais.

Efectivamente, não se compreenderia que estes trabalhadores pudessem constituir organizações para tutelar os seus interesses profissionais e ficassem dependentes da boa vontade dos governos para lograrem intervir na fixação das suas condições de trabalho.

Por tudo o que se disse, iremos dar o nosso voto favorável à proposta de lei do Governo, na convicção de que este saberá, no decreto-lei que vier a elaborar na sequência desta autorização legislativa, estabelecer um regime que vá para além das práticas incipientes de participação que até agora têm caracterizado a intervenção das organizações sindicais dos trabalhadores da função pública.

Se assim for conseguir-se-á promover efectiva e concretamente os seus interesses, que tanto têm sido subalternizados em relação aos dos trabalhadores dos restantes sectores de actividade.

Aplausos da ASDI, do PS, do PSD e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral, para pedir esclarecimentos, certamente.

O Sr. João Amaral (PCP): — É sim, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Furtado Fernandes, procurei ouvir com atenção que me foi possível — a atenção da Câmara não era muita, pois havia um certo barulho — a sua intervenção e tenho a ideia que ela foi um marco importante no quadro desta discussão, porque o Sr. Deputado procurou clarificar, de uma forma que me pareceu exemplar, alguns conceitos que, de alguma forma estavam confundidos nos quadros da discussão, tal como ela se processou na passada sexta-feira.

O Sr. Deputado referiu, e bem, que o conceito de participação não era, de forma nenhuma, o conceito de negociação e que havia uma distinção substancial. Tenho a ideia, também, que defendeu essa diferença em termos de que o decreto-lei — e era nesse quadro que o Sr. Deputado dava o seu voto favorável à autorização legislativa — que vier a ser feito deve consagrar claramente o direito de negociação que é, digamos, materialmente diferente de um simples direito de participação. Entendi bem, Sr. Deputado? Esta a minha primeira pergunta.

Fiquei, também, com a ideia de que o Sr. Deputado entendia que o que estava excluído desse direito de negociação devia pertencer, digamos, a uma cláusula de exclusão concretamente definida. Isto é, o princípio geral é o da negociação, é o de que os trabalhadores da função pública deveriam e teriam o direito de negociar e que o que estivesse excluído é que seria excepcional e deveria estar claramente definido numa cláusula de exclusão. Entendi bem, Sr. Deputado? Foi este o sentido da sua intervenção? Esta a segunda pergunta que lhe queria colocar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Furtado Fernandes, há outro pedido de esclarecimento. Pretende responder já ou no fim?

O Sr. Furtado Fernandes (ASDI): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Sá da Costa.

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Deputado Furtado Fernandes, ouvi com interesse a sua intervenção, penso que ela prima pelo rigor e defende pontos de vista que não tenho receio em subscrever. A minha dúvida é outra.

Como o Sr. Deputado sabe a opinião e posição expressa aqui pelo Governo, e que consta da proposta de lei, não é a mesma do Sr. Deputado. O Governo defendeu aqui uma posição muito diferente, para além de ser muito vaga, tendo-se ficado por posições muito mais recuadas do que as que o Sr. Deputado acabou de exprimir.

O voto que formulo é que o Governo vá além das formas insipientes de participação que a prática até agora consagrou.

Ora, a questão que lhe coloco é a de saber como é que o Sr. Deputado pode votar a favor de uma proposta que é diferente da sua, a menos que a sua posição, a sua intervenção, os seus conceitos, sejam subscritos pelo Governo. Se for assim a questão será outra, a discussão será bem diferente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, para responder.

O Sr. Furtado Fernandes (ASDI): — Vou responder aos pedidos de esclarecimento que me foram formulados e que não são substancialmente diferentes.

A primeira precisão, em termos de conceitos, que importa fazer é a de existirem, efectivamente, 3 planos: o plano da negociação, o plano da mera participação — para usar o termo participação em sentido restrito —, e o plano das cláusulas dos assuntos que nem sequer deverão ser objecto de participação.

Assim equacionado o problema, não vejo contradição — e respondo ao Sr. Deputado Sá da Costa — entre as minhas posições e as posições do Governo. Digo na minha intervenção que há matérias que não serão objecto de participação e elas deverão ser, do meu ponto de vista, as que enumerei.

Ficam, então, os outros dois planos: o da negociação e o da mera participação. É nesta base que equacionei toda a minha intervenção.

É evidente que em relação à proposta do Governo — e esta asserção serve para responder aos 2 Srs. Deputados — saliento que a ASDI defende no próprio enquadramento do texto constitucional um modelo avançado de participação, utilizando agora o termo participação na sua acepção ampla. É por isso que entendemos que deve ser consagrada uma modalidade de arbitragem para superar os conflitos emergentes desse processo. Mas não creio — e também mais uma vez aqui — que exista contradição entre as posições da ASDI e do Governo, porque o Sr. Secretário de Estado teve ocasião, nos esclarecimentos que deu, de falar, enfim, não só numa comissão paritária, mas inclusivamente, se bem entendi, nos próprios mecanismos de arbitragem. Portanto, o Governo não afastou essa hipótese do texto de decreto-lei que venha a resultar, eventualmente, da autorização legislativa que aqui for aprovada.

Assim, repito, não creio que haja essa contradição. Defendemos, é evidente, um modelo de negociação e de participação que vá para além da prática que está instituída e penso que o entendimento do Governo também é este. Somos daqueles que pensam que o texto constitucional não impõe a contratação colectiva — aliás tive ocasião de o referenciar na minha intervenção —, mas entendemos, isso sim, que deveremos assentar na nossa prática para introduzir novos ingredientes, introduzir modalidades de participação mais avançada.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral pede de novo a palavra para que efeito?

O Sr. João Amaral (PCP): — É para um efectivo protesto ao Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queria apenas dizer-lhe que deveríamos ser capazes de dar à figura regimental do protesto o seu verdadeiro significado e não para aproveitarmos, apenas, a figura regimental, com tem infelizmente vindo a suceder, provocando uma demora dos nossos trabalhos.

Se é para esse efeito, o Sr. Deputado João Amaral tem a palavra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, como teve ocasião de ouvir, tive, digamos, o incômodo de sublinhar que era para um efectivo protesto.

Sr. Deputado Furtado Fernandes, acho que fez mal em responder simultaneamente ao meu pedido de esclarecimento e ao do Sr. Deputado Sá da Costa. Não é que eu esteja em contradição ou que tenha uma objecção de fundo à questão que pôs o Sr. Deputado Sá da Costa, mas parece que me situei num ponto diferente.

Sr. Deputado, há uma efectiva diferença entre participação e negociação e quero deixar, entre parêntesis, a sua ideia de que não se trata aqui de contratação colectiva, porque aí estamos no domínio das palavras e como o Sr. Deputado sabe bem a eficácia da contratação colectiva está também dependente da lei, pois é objecto de uma apreciação por via legal, nomeadamente da sua conformidade à lei geral do trabalho. Ora, neste caso existe também o objecto da sua conformação à lei geral e, nomeadamente, às competências da Assembleia da República — mas este é um problema que está fora de causa.

Sr. Deputado, então não é esta a questão que vale a pena sublinhar? A mim não me interessa sublinhar as diferenças que há entre aquilo que o Sr. Deputado disse e aquilo que foi dito pelo Sr. Secretário de Estado. Que essas diferenças existam, enfim, isso é irrelevante.

O que me interessa sublinhar são as diferenças que existem entre aquilo que o Sr. Deputado disse e aquilo que tem sido a prática de negociação. Esse é que é o ponto relevante.

Assim, podemos dizer que se esta autorização legislativa sair daqui — e provavelmente sairá — o que está condenada é a prática que tem sido seguida pelos Governos mais recentes em matéria de negociação. Isto é, está aberto caminho a uma nova prática de negociação, a uma prática real que vá defender os direitos e interesses dos trabalhadores da função pública.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, para contraprotestar, se assim o desejar.

O Sr. Furtado Fernandes (ASDI): — Queria dizer que não entendo a intervenção do Sr. Deputado, pois eu chamei de incipientes as práticas de negociação até agora seguidas.

Trata-se de reformular esse sistema, trata-se de ir mais além e penso que ninguém defenderá nesta Câmara a estrita prática que vinha ocorrendo até agora.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sá da Costa.

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: O debate da proposta de lei n.º 16/III sobre «o direito de negociação (colectivo acrescento eu) dos trabalhadores da Administração Pública e regime disciplinar da função pública» está a ser ensonbrado e prejudicado pela forma aligeirada e superficial como o Governo o está a encarar, e ainda pela falta de transparência e rigor como foram apresentados os seus objectivos e definidas as suas opções.

A regulamentação do direito de negociação colectiva dos trabalhadores da função pública é uma questão em aberto desde que este direito fundamental foi consagrado na Constituição da República de 1976.

O reconhecimento legal deste direito é, desde então, para as organizações sindicais do sector, uma prioridade reivindicativa.

São conhecidas as várias tentativas, todas fracassadas, de diferentes governos de diversificadas colorações político-partidárias, para resolver este problema.

É também de todos nós conhecida a prática de recusa sistemática, seguida pelos governos (aqui a regra, com a excepção do processo negocial da tabela salarial de 1975, foi a unanimidade), em negociar com os sindicatos e, principalmente, em acordar com eles as condições de trabalho e emprego dos trabalhadores da função pública. A imposição unilateral, anualmente repetida, da tabela salarial aí está para o comprovar. Há anos que o País assiste ao já habitual conflito anual dos sindicatos da função pública com o governo, de que este se aproveita para resolver em seu favor, de forma arbitrária e prepotente, face à inexistência de uma lei de negociação colectiva disciplinadora. Esta sim a prática, infelizmente, existente e que gostaríamos de ver afastada.

É esta grave questão, sempre adiada, que urge resolver.

Há vários anos que os trabalhadores da função pública lutam pela sua concertização. Em vão, visto que nenhum governo até agora teve coragem, nem capacidade política, para o enfrentar e solucionar.

Esperava-se que este Governo estivesse determinado e preparado para com rapidez pôr termo a esta indecisão e a este vazio legal. Tudo se conjugava para que tal acontecesse. Havia fundadas expectativas de que este Governo se apresentasse perante a Assembleia da República com o assunto estudado e em todas as

dúvidas e problemas resolvidos. Seria legítimo esperar que a proposta de lei por ele apresentada viesse já devidamente estruturada e articulada. Em vez disso, o Governo limita-se a enviar-nos uma simples enumeração de alguns princípios e ideias gerais. E seria legítimo esperar do Governo outro comportamento, não apenas porque este assunto é uma promessa eleitoral do PS e faz parte do Programa do Governo, mas principalmente porque ele vem sendo desde há muito discutido entre o Governo e os sindicatos.

O Governo conhece as opções sindicais sobre a matéria, sabe das razões porque os trabalhadores se opuseram e repudiaram os vários projectos distribuídos para discussão pelos anteriores governos.

O Governo tinha pois não só a possibilidade, mas obrigação de apresentar a esta Assembleia uma proposta devidamente fundamentada e já articulada.

Porque não o fez? Apenas porque pretende legislar no silêncio dos gabinetes e nas costas dos trabalhadores.

Se a proposta de lei já levantava algumas suspeitas nesse sentido a intervenção do Sr. Secretário de Estado não deixa margem para dúvidas.

É conhecida a posição firme e determinada das associações sindicais do sector na defesa deste direito colectivo, nomeadamente, quanto à não aceitação de qualquer restrição nem discriminação face aos demais trabalhadores.

Dai que alguns falem em «assunto melindroso». Sê-lo-á apenas se, e na medida em que não se quiser aceitar o princípio (constitucionalmente consagrado) da igualdade de direitos entre todos os trabalhadores.

Governo tinha a obrigação de vir aqui responder, clara e frontalmente, se aceita ou não as exigências sindicais.

Deveria dizer-nos se a lei do direito da negociação colectiva que tenciona publicar deve ou não, como o pretendem os sindicatos da frente comum:

Reconhecer o direito dos trabalhadores da função pública de negociar colectivamente as suas condições de trabalho e emprego, nomeadamente, as referentes a remunerações e outras prestações de natureza pecuniária, quadros e carreiras, condições de recrutamento, provimento e acesso, regime disciplinar, regime de faltas, férias e licenças, feriados, de contratos de trabalho, formação profissional, horário de trabalho, segurança social e direitos sociais;

Instituir a obrigatoriedade da negociação anual dos salários, bem como das restantes cláusulas pecuniárias antes da aprovação do OGE;

Definir os órgãos ou serviços competentes para representar a Administração Pública como parte no processo negocial;

Reconhecer o princípio da iniciativa negocial das partes, formalmente expresso através da apresentação de propostas e contrapropostas, e a impossibilidade do Governo intervir nas matérias objecto de discussão, fora do âmbito da negociação colectiva;

Consagrando o princípio da não rejeição de propostas ou de recusa em negociar, devendo o respectivo processo concretizar-se pelos princípios do diálogo sistemático entre as partes interessadas, em boa fé e celeridade;

Determinar a obrigatoriedade do Governo de fornecer aos sindicatos todos os dados necessários à elaboração de propostas e contrapropostas;

Estabelecer que os acordos devem ser formalizados, assinados por ambas as partes, vinculativos para ambas as partes e contendo obrigatoriamente a área de aplicação, o período de vigência e os processos de revisão e de denúncia;

Conter mecanismos de resolução de conflitos através de processos que dêem garantias de independência e imparcialidade, tais como a mediação, conciliação e arbitragem, às quais, por sua iniciativa, qualquer das partes poderá recorrer.

Em vez de tomar posição sobre estas questões, o Governo pela voz do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública veio avivar polémicas, recusar direitos, levantar dúvidas e criar suspeções.

Principiou por descobrir que em nenhum país vigora um sistema de contratação colectiva, omitindo a referência, constante do relatório que lhe serviu de apoio, de que existe um movimento generalizado e ascendente de extensão do direito de contratação colectiva aos trabalhadores da função pública, esquecendo-se, por outro lado, de mencionar o direito constitucional português, que consagra inequivocamente aquele direito, que a revisão constitucional reafirmou e aclarou.

Fez a distinção entre negociação colectiva e contratação colectiva, optando pela primeira. Nenhum mal daí adviria até porque está consagrado desde há muito, entre as organizações sindicais do sector, a mesma preferência.

Os problemas surgiram, porém, quando o Sr. Secretário de Estado se pronunciou sobre o conteúdo deste direito, deixando no ar a dúvida de que é um direito menor, recusando a opinião daqueles que pensam que a «negociação colectiva não se esgota na contratação colectiva, antes a comprehende».

O Sr. Secretário de Estado não se pronunciou sobre a maior parte das questões em aberto, e sobre as quais não há consenso.

E quando fez, criou a dúvida. Por exemplo, para o Sr. Secretário de Estado o acordo eventualmente obtido entre o Governo e os sindicatos «não tem a natureza de um contrato colectivo de trabalho e não produz, por isso, só por si, efeitos jurídicos». Isto é, ficou por esclarecer qual é a verdadeira natureza deste acordo. É vinculativo? Ou trata-se de uma simples recomendação, como, aliás, pretendia que o fosse o projecto dos governos AD.

É o caso ainda das matérias que podem ser objecto de negociação. Sendo esta uma questão fulcral e polémica, pena foi que o Sr. Secretário de Estado nos tivesse deixado na incerteza, limitando-se a dar alguns exemplos. Com a agravante de ter excluído, e fê-lo a título exemplificativo, algumas matérias que os sindicatos vêm exigindo que sejam incluídas no âmbito negocial, como por exemplo, o recrutamento, a disciplina e a classificação de serviço.

Noutros casos, e não dos menos importantes, o Sr. Secretário de Estado preferiu o silêncio.

Não enunciou o processo de resolução dos conflitos dentro do processo negocial. Ficou por saber-se se

pretende, como o exigem os sindicatos, que a lei a publicar abranja ou não todos os trabalhadores da função pública, da Administração Central, Regional e Local, incluindo o pessoal civil das forças armadas e das forças militarizadas, de acordo aliás, com o prescrito na Constituição da República e na Convenção n.º 151 do OIT.

Seria de todo o interesse saber o que pensa o Governo sobre tudo isto, e saber ainda se admite a extensão desta lei às próprias forças armadas e militarizadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Teria sido vantajoso que o Governo viesse a esta Assembleia preparado para apresentar e defender uma proposta fundamentada e acabada. Vantajoso seria também que o Governo se tivesse pronunciado sobre todas as questões suscitadas por este problema, definindo com clareza as suas opções. Só deste modo estariam reunidas as condições necessárias para que este debate fosse profundo, rigoroso e transparente. Só desta maneira se daria por afastada a suspeição de que o Governo pretende um cheque em branco, para legislar contra a letra e o espírito da Constituição. Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate até agora nem sequer esclareceu duas questões básicas e fundamentais.

Não sabemos ainda se o Governo vai pôr ou não à discussão pública o projecto de decreto-lei, entregando-o às organizações representativas dos trabalhadores para apreciação e parecer, em cumprimento, aliás, das prescrições legais vigentes, ou vai limitar-se a ouvi-las.

Também desconhecemos se o Governo perfilha ou não a opinião daqueles — e não são poucos — que entendem que os direitos sindicais e laborais consagrados na Constituição são aplicáveis, sem restrições, aos trabalhadores da função pública. Isto é, que estes trabalhadores e as suas organizações sindicais gozam dos mesmos direitos constitucionais, logo do direito de contratação colectiva, dos demais.

Bom seria que o Governo se pronunciasse.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A vida das organizações sindicais da função pública está recheada de vitórias e derrotas, próprias de todas as organizações vivas e actuentes.

Trata-se, como sabemos, de um movimento sindical jovem, mas não menos aguerrido e não de menor implantação. Não é um sector de actividade fácil para o movimento sindical. As incompreensões são muitas, as mentalidades fechadas, múltiplas as resistências.

Não foi só no tempo do fascismo, que o direito de associação sindical e todos os restantes direitos colectivos foram proibidos aos funcionários públicos. Nem sequer os tristemente célebres sindicatos nacionais foram permitidos.

É também a própria República que lhes nega o direito à greve. É o conhecido «decreto-burla» de 1910 de Brito Camacho a fazer jus ao seu epíteto.

O 25 de Abril não foi capaz também de acabar com estas discriminações, apesar da generosidade do programa do MFA, na verdade, as proibições e discriminações não acabaram para os funcionários públicos. Foi preciso esperar pela Constituição de 1976 para que os direitos sindicais lhes fossem reconhecidos.

E, como todos sabemos, hoje estas questões ainda não estão totalmente ultrapassadas e resolvidas.

É preferível esquecer o passado, nomeadamente, o dos primeiros governos PS, e pensar no futuro.

Termino com a certeza, de que os trabalhadores da função pública e as suas organizações sindicais jamais abdicarão de lutar pelo reconhecimento e aplicação integral de todos os direitos sindicais e laborais consagrados na Constituição para os trabalhadores portugueses, de que eles são parte integrante.

Por isso exigirão a consagração plena na lei do direito de negociação colectiva.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Governo apresentou a esta Assembleia a proposta de lei n.º 16/III, com a qual visa obter autorização para legislar em matéria de regime da função pública, designadamente para regulamentar «o direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública relativamente às suas condições de trabalho».

No início do debate sobre esta proposta tivemos oportunidade de manifestar a nossa estranheza face ao processo escolhido pelo Governo para legislar sobre assunto de tal importância. Na altura referimos concretamente que, estando em causa a regulamentação de um direito que abrange mais de 400 mil trabalhadores, nos parecia mais correcto que se tivesse optado pela apresentação de uma proposta de lei material à Assembleia da República, a partir da qual esta própria Assembleia poderia organizar um debate público, recolher as sugestões e opiniões dos representantes dos trabalhadores da função pública e proceder à aprovação final do texto legal.

Face a esta nossa argumentação o Governo veio a afirmar que tal solução não seria possível dada a urgência da entrada em vigor do diploma em questão. Não nos parece uma razão suficiente. Também nós estamos de acordo quanto à urgência de proceder à regulamentação do direito de negociação colectiva dos trabalhadores da função pública, urgência que de igual modo vem sendo reclamada pelos sindicatos do sector, mas insistimos em que seria possível ser a própria Assembleia da República a conduzir todo o processo e num curto espaço de tempo.

Não é de mais recordar, Srs. Deputados, que a Assembleia da República esteve sem funcionar durante cerca de 4 meses e que agora, depois desse período, é legítimo, e é isso que o nosso povo espera, reivindicar que a Assembleia funcione para dar resposta às questões urgentes que se colocam ao povo português, designadamente rectificando e corrigindo, também no domínio dos direitos e interesses dos trabalhadores da função pública, os desmandos cometidos ao longo de 3 anos de governação do PSD e do CDS. E esta é, sem dúvida, uma das matérias em que tudo teríamos a ganhar se o debate fosse organizado pela Assembleia da República, como aliás sucedeu em relação à discussão da Convenção n.º 151 da OIT, que precedeu a sua ratificação nesta Câmara.

Não o entendeu assim a maioria e o seu governo. No caso concreto tivemos oportunidade de demonstrar que o processo escolhido pelo Governo não iria representar encurtamento de prazo, nomeadamente no que se refere à elaboração do anteprojecto de diploma, auscultação das estruturas sindicais sobre o mesmo

anteprojecto e finalmente à posterior publicação do decreto-lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo afirma no texto da sua proposta de autorização legislativa que o regime a instituir visa «disciplinar, clarificar, consagrar e desenvolver a prática negocial que vem sendo seguida com vista à fixação das condições de trabalho dos mencionados trabalhadores».

Mas que prática negocial, Srs. Deputados? Alguém nesta Assembleia poderá honestamente falar de «prática negocial» seguida pelos governos da AD? Então não foi o próprio Secretário de Estado a reconhecer aqui que os governos da AD tinham constituído um eclipse nesta matéria? Então não foi o Sr. Secretário de Estado — na altura não o era — que, em artigo publicado num jornal diário, considerou que a AD tinha remetido os trabalhadores da função pública para um regime de trabalhadores de segunda? Então é esta prática que se vai seguir? De que prática negocial anterior se poderá falar quando ela foi negada pelos sucessivos governos do PSD e do CDS que optaram permanentemente pelo regime dos factos consumados e pela imposição unilateral de decisões?

O Sr. Secretário de Estado sabe bem que é assim. E porque sabe que é assim, é importante que nos diga, para nós percebermos, que deve mudar qualquer coisa para que acabe o eclipse. E é essa mudança, essa nova política que está em debate neste momento.

Há que saber com clareza, Srs. Membros do Governo, se o actual Governo pretende assumir uma nova conduta face às associações sindicais da função pública ou se, bem pelo contrário, pretende continuar o caminho até aqui trilhado pelos governos da AD, cujos métodos — e são de todos conhecidos — mereceram condenação não só a nível nacional como até ao nível de instâncias internacionais, designadamente da OIT.

Não será despiciendo recordar a este respeito o texto aprovado pelo Comité da Organização Internacional do Trabalho encarregado de apreciar a queixa que havia sido formulada àquela Organização pelas associações sindicais relativa à recusa por parte do Governo Português em negociar os salários da função pública. Passo a citar o texto a que venho aludindo:

O Comité recomenda ao Conselho da Administração a adopção das seguintes conclusões:

- a) Sobre a recusa do Governo em negociar os salários da função pública para 1981, o Comité lamenta que os aumentos salariais tenham sido fixados por decisão unilateral, sem que o Governo tenha obtido o acordo dos sindicatos respectivos, e espera que, de futuro, uma tal situação possa ser evitada.

E acrescentava o documento que venho referindo, passo a citar:

- b) No que se refere à lei especial que regulará as relações colectivas de trabalho na função pública, o Comité, tendo tomado nota das garantias dadas pelo Governo, está em querer que esta lei dará aos funcionários, em matéria de processos de determinação das condições de emprego e da regulamenta-

ção dos diferendos, as garantias previstas pela Convenção n.º 151, de tal forma que elas inspirem confiança das partes interessadas.

Se garantias foram dadas pelo governo da altura a nível desta Organização Internacional, o facto é que elas não vieram a concretizar-se em qualquer lei especial e também é verdade que não passaram das declarações de intenção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E, como diz o nosso povo «de boas intenções está o inferno cheio». O que veio a verificar-se nos anos subsequentes foi a insistência do Governo em manter a sua prática autocrática de imposição unilateral de decisões como ainda este ano se verificou com a determinação do aumento de salários para a função pública relativos ao ano de 1983.

E a este respeito seria bom saber desde já se o Governo pretende pôr fim ao eclipse a que aludiu e iniciar em curto prazo o processo de discussão da revisão dos aumentos de salários para 1983, tendo em conta não só a revogação do tecto salarial como a necessidade instante de reposição do poder de compra dos trabalhadores da função pública face aos aumentos de preços entretanto verificados. É uma questão que aqui fica e que esperamos obter resposta até ao fim do debate.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face à matéria hoje em discussão nesta Assembleia competirá recordar que o artigo 57.º da Constituição da República estipula no seu n.º 1 que «compete às associações sindicais defender e promover a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que representa». No n.º 2, refere o mesmo artigo que um dos direitos das associações sindicais é o de participar na elaboração da legislação de trabalho e no n.º 3 expressamente se determina que «compete às associações sindicais exercer o direito de contratação colectiva». Sublinhe-se que por força da nova redacção dos artigos 17.º e 18.º da Constituição estamos perante disposições relativas a direitos, liberdades e garantias directamente aplicáveis e que vinculam as entidades públicas e privadas.

Por outro lado, o artigo 7.º da Convenção n.º 151 da OIT, ratificada por Portugal através da Lei n.º 17/80, de 15 de Junho, refere que «quando necessário devem ser tomadas medidas adequadas às condições nacionais para encorajar e promover o desenvolvimento e utilização dos mais amplos processos que permitam a negociação das condições de trabalho entre as autoridades públicas interessadas e as organizações de trabalhadores da função pública ou de qualquer outro processo que permita aos representantes dos trabalhadores da função pública participar na fixação das referidas condições».

E no artigo 8.º claramente se refere que, passo a citar «a resolução dos conflitos surgidos a propósito da fixação das condições de trabalho será procurada de maneira adequada às condições nacionais, através da negociação entre as partes interessadas ou por um processo que dê garantias de independência e imparcialidade, tal como a mediação, a conciliação ou a arbitragem, instituído de modo que inspire confiança às partes interessadas».

A conjugação dos dispositivos constitucionais com os constantes da Convenção n.º 151 da OIT não pode deixar de ser entendido como o reconhecimento expresso do direito dos trabalhadores da função pública à negociação colectiva, relativamente às suas condições de trabalho. Um outro entendimento destas disposições, designadamente aquele que pretendesse restringir esse direito à simples participação ou à mera consulta, não seria aceitável por não assegurar, à partida, a intervenção efectiva das associações sindicais na discussão das matérias em causa, isto é, por excluir a possibilidade de os trabalhadores da função pública influenciarem a fixação das suas condições de trabalho.

Aliás, esse entendimento parece ser o que decorre da proposta de lei em análise que, contrariamente ao que vinha sucedendo com anteriores projectos governamentais sobre a matéria, deixa de usar a expressão «participação» para utilizar a referência «negociação». Trata-se, não podemos deixar de o reconhecer, de um avanço, mas importa definir com clareza se do que se trata é apenas da substituição de uma palavra por outra, mantendo embora um conteúdo semelhante ou se, pelo contrário, à alteração de vocábulos corresponderá uma alteração de conceitos. Do nosso ponto de vista a confusão entre «participação» e «negociação» não é possível. E esta distinção resultará clara a partir da clarificação do maior ou menor grau de vinculatividade das decisões para as partes envolvidas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Do que ficou dito até aqui parece resultar claro que o Governo se prepara para entender de uma forma restritiva as disposições constitucionais e as que constam da Convenção n.º 151 da OIT relativas a esta matéria.

E já agora permita-me um pequeno aparte Sr. Secretário de Estado. O senhor iniciou a sua intervenção de apresentação desta matéria referenciando, em termos de direito comparado, a situação dos regimes da função pública ao nível de diversos países. Certamente por esquecimento não referiu o que se passa aqui mesmo ao lado na nossa vizinha Espanha, concretamente sobre a assinatura de um acordo estabelecido entre o Governo espanhol e as associações sindicais representativas dos trabalhadores da função pública. Refiro-me concretamente ao acordo sobre retribuições do pessoal da Administração do Estado que entrou em vigor em Fevereiro deste ano e do qual terei muito gosto de fornecer fotocópia ao Sr. Secretário de Estado no final da minha intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Secretário de Estado ao fazer a apresentação da proposta de lei entendeu apresentar de maneira categórica e sem qualquer justificação um conjunto de matérias que poderiam ser objecto de negociação com as entidades sindicais representativas dos trabalhadores da função pública ao mesmo tempo que se referia a outras que o não poderiam ser. Trata-se de uma enunciação que não assenta em qualquer critério ou que, a haver qualquer critério, dele não se informou esta Assembleia. Daí que esta questão nos suscite uma série de interrogações.

Diz o Sr. Secretário de Estado que a classificação de serviço não poderá ser objecto de negociação. Então

o Sr. Secretário de Estado não acha que as organizações sindicais têm algo a dizer sobre as notações, devem negociar os seus critérios, como se verificou, por exemplo, em relação ao sindicato dos bancários?

O Sr. Secretário de Estado exclui da negociação a criação e extinção de serviços. E as suas consequências? Então ao criar ou extinguir um serviço o Governo não está a afectar directamente os interesses dos trabalhadores quer quanto a carreiras, a estabilidade do emprego, quer quanto a múltiplos outros aspectos? E quanto à organização e funcionamento dos serviços? Então os trabalhadores não serão os que melhor colocados estão para apresentar soluções? Então não são eles que directamente sentem as dificuldades e em melhores condições estão para apresentar soluções?

Por outro lado, ao abordar as matérias que poderiam ser objecto de negociação, o representante do Governo referiu-se a questões relativas às remunerações e às pensões e variados aspectos do regime da função pública.

Mas quais são esses variados aspectos no concreto? Que critérios para a sua definição?

Entende o Governo poderem ser objecto de negociação o regime de benefícios sociais e abonos complementares de abono de família? E quanto ao regime de vínculos — entende o Governo que ele pode ser negocial com os sindicatos? E quanto a carreiras e formas de acesso — qual é a opinião do Governo? De igual modo se poderiam referir outras questões como princípios gerais de formação profissional, segurança social, higiene e segurança no trabalho, direitos, deveres e garantias, duração do trabalho e descanso semanal, etc., etc. Sobre tudo isto o Governo, quer na proposta quer na intervenção foi omisso. O que aqui nos foi trazido foi a verdade absoluta do Governo e as suas certezas não justificadas.

Uma última nota, Srs. Membros do Governo: Ao referir-se ao direito de negociação das associações sindicais dos trabalhadores da função pública, o Sr. Secretário de Estado admitiu o recurso a outras estruturas que não as associações sindicais para a ultrapassagem dos conflitos. O Sr. Secretário de Estado sabe muito bem que nos termos do artigo 57.º da Constituição compete às associações sindicais e só a essas o exercício do direito de contratação colectiva e que qualquer tentativa de distorção do preceito constitucional tornaria à partida o decreto-lei materialmente inconstitucional.

Aplausos do PCP.

Era o que sucederia designadamente, se através da instituição de mecanismos de «consertação» paritários ou não, se frustrasse ou tentasse frustrar o direito de negociação colectiva que cabe constitucionalmente às associações sindicais dos trabalhadores da função pública.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Secretário de Estado e os Srs. Membros do Governo sabem certamente que, com os votos da maioria, têm assegurada a concessão da autorização legislativa que aqui vieram solicitar. Convirá registar, entretanto, as afirmações por si produzidas em nome do Governo

ao longo do debate de que, após a aprovação do anteprojecto de lei este iria ser submetido à apreciação das organizações representativas dos trabalhadores.

Mas qual o sentido da consulta? A mera audição ou a negociação efectiva das soluções propostas? A isto ainda o Governo não respondeu, mas esperamos que o faça até ao encerramento do debate.

Do nosso lado fica também a certeza de que, caso o futuro decreto-lei não venha a contemplar as justas reivindicações dos trabalhadores da função pública, caso o futuro diploma lhes venha por alguma forma restringir o seu legítimo direito à negociação colectiva, aqui estaremos e utilizaremos todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis para que seja possível proceder, e com brevidade, às alterações que dêem corpo às aspirações legítimas e justas dos mesmos trabalhadores.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Na proposta de lei n.º 16/III, solicita o Governo a autorização legislativa desta Câmara para regulamentar o direito da negociação dos agentes da função pública — trabalhadores da Administração Pública, na terminologia constitucionalmente consagrada — como consequência da ratificação pela Assembleia da República, mediante Lei n.º 17/80, de 15 de Junho, da Convenção n.º 151 da OIT, relativa à protecção do direito de organização e aos processos de fixação das condições de trabalho da função pública.

Como já foi aqui referido pelo meu colega de bancada Sr. Deputado Basílio Horta, o Governo, numa matéria tão delicada e de evidente melindre político, pede à sua maioria, mais uma vez, a chancela para o articulado que promete elaborar, seguro como está que nada mais é necessário que exigi-la, pois «a maior maioria» acorrerá solícita e veneradora a conceder-lhe tais poderes sem mais averiguações por ser a execução — como aqui foi dito — do Programa do Governo aprovado pelos mesmos deputados. Mas certamente não pode o Executivo esperar do CDS, que lhe negou a confiança, que lhe passe um cheque em branco, quando é patente que o assunto merece ser largamente debatido nesta Câmara. Já dissemos que o Governo deveria retirar esta proposta de autorização, e mais adiante apresentar uma proposta de lei com as soluções substantivas encaradas pela actual coligação no poder.

O assunto não justifica tanta pressa, e as respostas lacónicas, titubeantes e inconclusivas que o Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa ensaiou às nossas perguntas, revelam à evidência que o Governo não tem ainda ideias claras, opções definidas, soluções amadurecidas sobre o regime que vai definir para a regulamentação da Convenção n.º 151 da OIT. E isto é tanto mais grave quanto é certo que a Secretaria da Estado da Reforma Administrativa dispõe de um articulado completo sobre esta matéria, preparado pelo governo da AD, que certamente o bloco central vai expedidamente apresentar como obra sua — como uma das tão propagandeadas 100 medidas que o PS se comprometeu a tomar. Ou mantê-lo-a eclipsado

para utilizar uma expressão tão cara ao Sr. Secretário de Estado?

Ao contrário do que aqui foi afirmado pelo Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa, a prática corrente entre nós não é de «negociação colectiva» *stricto sensu* mas tão-somente da participação das associações sindicais da função pública na fixação das condições de trabalho dos seus associados. A participação e a negociação colectiva não são termos sinónimos, e evidenciam diferenças substanciais quanto aos respectivos conceitos, alcance e dinâmica — ou seja, trata-se de institutos distintos que tal como a contratação colectiva, se quadram aos dizeres da referida Convenção n.º 151 da OIT.

Na contratação colectiva as partes contratantes definem por comum acordo o regime respeitante à prestação de trabalho, não podendo qualquer delas alterar unilateralmente a convenção, nem pode o Governo fixar por via legislativa — a não ser mediante a ampliação dos benefícios ajustados — as matérias que são objecto do contrato colectivo. A negociação não desemboca no contrato colectivo, mas as matérias são discutidas, concertadas, ajustadas entre as partes negociadoras, cabendo ao Governo vazá-las em moldes legais que ficam assim a integrar o estatuto dos agentes da função pública. Respeita-se deste modo a via estatutária da fixação das condições de trabalho dos servidores do Estado, como decorrente do interesse público colectivo prosseguido por tais agentes, ao contrário do que acontece com os trabalhadores do sector privado e do sector empresarial do Estado. Na mera participação, a intervenção dos trabalhadores, circunscreve-se na audiência prévia das suas associações sindicais sobre certas e determinadas matérias, não estando o Governo vinculado a seguir estritamente o respectivo parecer, podendo adoptar, quando julgue oportuno, o seu próprio parecer sobre estas matérias. Assim podem as associações sindicais ser ouvidas para a fixação da massa salarial — que inclui os vencimentos e outras prestações remuneratórias — reservando o Governo fixar unilateralmente os vencimentos por letras, classes ou outro critério de atribuição, de acordo com as exigências da sua política orçamental para cada ano, que depois é aprovado pela Assembleia da República, e também ouvir as mesmas associações na elaboração e execução da legislação referente às demais condições da prestação de trabalho. Tratando-se de retribuição, a participação esgotar-se-á neste modo na concertação ou ajuste de critérios gerais, enquanto que a concertação ou mesmo negociação colectiva *stricto sensu* poderá abranger e geralmente compreende as demais matérias. Como consequência desta diferenciação teremos que, no caso de participação, não há lugar para mediação (ou) arbitragem no caso de dissenso, devendo haver recurso a estes institutos na hipótese de negociação *stricto sensu* para não falar já da contratação colectiva.

A proposta de autorização legal na alínea a) fala em «direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública relativamente às suas condições de trabalho» o que leva a supor que o Governo pretende adoptar o instituto da negociação nos termos que atrás sumariamente referi, mesmo para o caso da fixação de vencimentos e outras remunerações. Mas logo a seguir se declara que o diploma a elaborar — como aqui já foi referido e repisado — «visa instituir, disciplinar, clarificar, consagrar e desenvolver a

prática negocial que vem sendo seguida com vista à fixação das condições de trabalho dos mencionados trabalhadores». Ora, a prática que vem sendo seguida, como todos sabem, é a da participação e não de negociação, tratando-se de retribuição e demais condições.

Em que ficamos? Seria bom que o Governo explicasse melhor o seu pensamento antes da votação, para acabar com a ambiguidade que parece ser a sua arma preferida nas questões controvertidas como esta.

Por outro lado, a autorização nada nos diz se este «direito de negociação» abrange as forças militarizadas bem como os bombeiros, guardas florestais, guardas prisionais e o pessoal civil das forças armadas. É uma questão importante que tem sido muito debatida cá dentro e lá fora, a propósito da Convenção n.º 151, e é imprescindível que esta Câmara saiba desde já a posição do Governo.

Haverá domínios vedados ao direito de negociação além daqueles que foram enunciados pelo Sr. Secretário de Estado? Por exemplo, a definição das competências, o funcionamento e a contingência do pessoal estará incluído ou excluído do direito de negociação?

Como se vai auferir a representatividade das associações sindicais? E no caso de existência de pluralidade de associações sindicais como será exercida a representação dos trabalhadores?

Finalmente, no caso de diferendo como será ele resolvido? Qual a composição da comissão paritária, como se efectuará a mediação? E a arbitragem? São também questões que esta Assembleia não pode ignorar, para efeitos de autorização legislativa.

Como dissemos antes, tudo seria diferente e melhor se o Governo tivesse tido o cuidado de juntar o articulado à proposta de autorização. Nem daria isto muito trabalho porquanto, como afirmei, existe na Presidência do Conselho de Ministros uma proposta completa de 25 artigos elaborada pelo Governo da AD que naturalmente V. Ex.º, Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa, tem obrigação de conhecer. Se não concordasse com alguma das suas disposições e quisesse a alteração como pretende a ASDI, daria azo para que conhecêssemos melhor a opção deste Governo face ao anterior articulado o que enriqueceria este debate. Como disse o bloco central prefere chancela mecânica ao esclarecimento e discussão dos assuntos. É o estilo que lamentavelmente vem sendo adoptado com manifesto desprezo por esta Assembleia e com a violação do inalienável direito da oposição de conhecer concreta e pormenorizada as opções do Governo em cada matéria submetida à sua crítica. Não vamos pactuar com semelhante prática e aguardamos a intervenção detalhada do representante do Governo antes da votação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à alínea b) do artigo 1.º da proposta em discussão, que lança sobre o funcionalismo público o labéu da corrupção, já fizemos aqui o nosso veemente protesto. Mas a ligeireza com que o Governo trata este importantíssimo assunto merece mais alguns minutos de reflexão.

Desde há muito que o País aguarda a lei definidora das garantias de imparcialidade da Administração Pública que obviamente não se circunscreve à corrupção e fraude em que pode incorrer qualquer agente. Há que definir esta matéria na sua globalidade, definindo, por exemplo, o modo de fiscalização dos consensos pú-

blicos de habilitação ou de provimento ou outra forma de selecção de pessoas, a adjudicação de contratos administrativos, as causas ou circunstâncias de impedimentos de exercícios de funções, as suspeções, as incompatibilidades, e os conflitos de interesses, os poderes dos membros do Governo em situação transitória, as regras de austeridade e de decoro a praticar pelos titulares de todos os órgãos de soberania, funcionários públicos e agentes administrativos, regulamentação sobre acumulação de cargos, etc., etc., só para citar o que poderiam ser os capítulos mais importantes deste diploma. CDS vai brevemente apresentar — como já foi anunciado — um projecto de lei sobre esta matéria em que naturalmente será prevista a punição de fraude e corrupção.

O modo parcial e incompleto como o Governo pretende tratar este assunto é prova cabal de que não tem também neste domínio uma visão ampla e correcta de toda a problemática que urge resolver. Vai atrás de chavões ultrapassados e tiradas demagógicas, de nulo efeito prático, como se ainda continuasse na campanha eleitoral o que revela a ausência de sentido de Estado, a preocupação de desviar a atenção do País para as questões secundárias, adiando, por falta de coragem as soluções para os grandes problemas nacionais. O Governo quer tratar com este comprimido de aspirina as dores causadas pela corrupção sem pretender atacar a doença nas suas causas. Prefere enganar-se a si próprio estendendo o dedo acusador contra a função pública sem se preocupar com o combate a este flagelo em todas as direcções e a todos os níveis. Depois das declarações altissonsantes constantes do Programa do Governo, o Executivo e esta maioria não são capazes de encararem os problemas de frente e de alto e de apresentarem medidas minimamente aceitáveis. Mas o que se pode exigir do pilriteiro senão que produza pilritos?

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Narana Coissoró, ouvi com atenção a sua intervenção e gostaria de me referir apenas à primeira parte dela, ou seja, ao que diz respeito à alínea a) do pedido de autorização legislativa, que é a matéria da negociação colectiva.

Se da parte do Governo há respostas inconclusivas às perguntas que foram feitas no que toca à forma como encarar a negociação colectiva, suponho que da parte do CDS houve uma afirmação clara do que ele pensava — aliás, não é nenhuma novidade, pois V. Ex.^a teve oportunidade de fazer intervenções sobre esta matéria em que demonstrou claramente o que é que o CDS pensava.

Assim, a única questão que queria colocar é a seguinte: o Sr. Deputado disse aqui na passada sexta-feira que da alteração introduzida na Constituição da República aquando da sua revisão, substituindo a expressão «funcionários» pela expressão «trabalhadores da função pública», alguma coisa haveria de resultar — o Sr. Deputado sublinhou que «alguma coisa haveria de resultar» numa questão que, segundo suponho, colocou à bancada do Governo. Então, Sr. Deputado,

como é que isso se conforma com a sua intervenção? O Sr. Deputado está contra a Constituição tal como ela foi votada? Entende ou não que, havendo alguma coisa a deduzir da alteração constitucional, o que há a deduzir é, neste campo, que aos trabalhadores da função pública competem direitos, senão em tudo idênticos ou mesmo semelhantes — e na parte substancial, que é uma parte da administração colectiva — aos que cabem aos trabalhadores em geral? Ou quer agora negar hoje, na sua intervenção escrita, aquilo que, talvez por um pouco de desatenção, disse na sexta-feira?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, há outros Srs. Deputados inscritos para lhe formular pedidos de esclarecimento. Portanto, pergunto se V. Ex.^a deseja responder já, ou no fim, a todos eles em conjunto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Narana Coissoró, já não me vou surpreendendo com as suas intervenções e até já nem me surpreenderei se um dia o vir na rua de bandeira erguida a dizer slogans esquerdistas, tão empenhado está V. Ex.^a na defesa dos trabalhadores. Aliás, registo com agrado esse seu empenho.

No entanto, há aqui uma questão que gostaria que o Sr. Deputado esclarecesse visto que V. Ex.^a tem sido um dos mais persistentes interlocutores nestes últimos debates do Parlamento, e que é a seguinte: o Sr. Deputado diz que a AD foi uma coisa maravilhosa e inclusivamente até já sobre esta matéria tinha um articulado-lei com 25 artigos para resolver essa questão. Por outro lado, o seu anterior parceiro de coligação, ou diz que não renega o passado, ou então diz «bem, isto foi o passado e o que agora interessa é o futuro». Portanto, de um lado, o CDS diz que a AD foi uma maravilha, mas, por outro lado, o PSD diz que não interessa o passado pois o que interessa é o futuro, ou então diz que não renegam o passado.

Contudo, há uma grande questão que para mim continua a ser um mistério, e já agora aproveitava a oportunidade para que o Sr. Deputado me possa esclarecer. Porque é que a AD falhou? Porque é que o professor Freitas do Amaral se demitiu? Porque é que o Dr. Pinto Balsemão renunciou à Primeiro-Ministro? Porque é que aconteceu essa bronca tão grande? Se estava a ser tudo tão bom, porque motivo é que isso aconteceu? De facto, ficamos sem perceber qual o motivo do fim triste que aconteceu à AD.

Já agora, esta era uma boa oportunidade de V. Ex.^a explicar a esta Câmara quem é que teve a culpa do fim da AD, porque é que a entidade que liquidou a AD agiu desse modo e não de outro, e, ao fim e ao cabo, quem foi o mau da fita na defunta AD.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sá da Costa.

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Deputado Narana Coissoró, eu estava a ouvir a sua intervenção, e por vezes duvidava que estava um deputado do CDS a falar. Porém, a dado momento, ouvi o Sr. Deputado dizer que estava registado na Presidência do Conselho de Ministros um projecto de decreto-lei sobre a matéria, ou seja, sobre o direito de negociação colectiva e aí fiquei sem dúvidas.

Mas, a minha pergunta diz respeito ao projecto de decreto-lei que mencionou. O Sr. Deputado referiu-se a um projecto distribuído pelo I Governo Pinto Bal- semão que se intitulava «projecto de regulamentação da participação das associações sindicais» e que, como é sabido, mereceu o total repúdio dos trabalhadores.

Esta minha intervenção visa fazer notar a contradição existente no seu discurso, pois o Sr. Deputado fere este projecto como um outro já elaborado e adiado ou talvez como um modelo a aproveitar para regularizar este direito.

Ora, como já disse, esse projecto foi repudiado vivamente, até porque ficava muito aquém dos propósitos enunciados por este Governo. Como sabe, nem sequer a maior parte das matérias de carácter remuneratório eram negociáveis, eram de mera consulta. Tenho aqui o articulado e, portanto, penso que estou a referir correctamente o que se passou.

Creio que o Sr. Deputado perguntou ao Governo se eleencionava estender este direito às forças militares e militarizadas ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não, não perguntei. Ouviu mal, com certeza!

O Orador: — ... e esse projecto de decreto-lei exclui taxativamente essa extensão.

Mais: esse projecto de decreto-lei afastava muitos sectores de trabalhadores da função pública da sua aplicação, como o pessoal civil das forças armadas e outros sectores.

Portanto, a questão que eu ponho é no sentido de saber se o Sr. Deputado se referia a este projecto da AD e se, afinal, ele poderia ser modelo para este Governo legislar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares (Almeida Santos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Governo pretende produzir mais um «pírito». O Sr. Deputado Narana Coissoró disse que o facto de na Constituição se ter passado a falar em «trabalhadores da Administração Pública e outros agentes do Estado» há-de ter algum significado.

Bom, de facto tem. Para nós tem o significado de estarmos aqui a tentar legalizar, ao fim de tanto tempo, o direito destes trabalhadores à negociação.

Mas, da parte do CDS dá-me a impressão de que tem apenas um significado equívoco porque, se bem estamos lembrados, quando o CDS se deu conta de que tinha votado favoravelmente a alteração da denominação de «funcionários e agentes da função pública para «trabalhadores da Administração Pública e demais agentes do Estado» quis «emendar a mão, quis inclusivamente que se voltasse a votar para reparar isso e, perante a recusa de quem tinha votado intencionalmente essa alteração, foi declarado pela maioria de

então que a partir daí voltaria a referir-se a expressão «funcionários e agentes da função pública». Então, deu-se esta coisa insólita: enquanto no artigo 269.^º se fala em «trabalhadores da Administração Pública e demais agentes do Estado», no artigo 271.^º volta a falar-se em «funcionário e agentes do Estado».

Na verdade, o significado disto, para nós, é o que é, para o CDS foi um equívoco e mais nada.

Aplausos do PS.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — É para um protesto em relação às declarações do Sr. Ministro de Estado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira ter a bondade de aguardar.

O Sr. Deputado João Amaral pediu a palavra?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sim, Sr. Presidente, também para um protesto em relação às palavras do Sr. Ministro de Estado.

O Sr. Presidente: — Queira ter a bondade de aguardar um pouco, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, estamos chegados à hora do intervalo. Custa-me muito ter de interromper o ritmo normal dos trabalhos, sobretudo quando está em discussão determinado tema. Porém, se porventura não houver qualquer objecção, interromperei os trabalhos e o Sr. Deputado Narana Coissoró dará depois as respostas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, as minhas respostas serão tão breves que, efectivamente, não vale a pena perder a oportunidade de as dar agora. O intervalo será de meia hora e depois cada um pode ir à vida.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, com o compromisso de que vai ser breve para dar as respostas que julgar por convenientes e oportunas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Srs. Deputados interpelantes, em primeiro lugar, comparando a intervenção do Sr. Deputado João Amaral com a do Sr. Deputado César Oliveira verifica-se que os 2 ouviram com atenção a minha alocução e os 2 tiraram dela efeitos completamente diferentes. Enquanto para o Sr. Deputado João Amaral a minha intervenção é a tradicional do CDS — já sabe que é do CDS, é uma intervenção da direita ... —, para o Sr. Deputado César

Oliveira ela é uma intervenção de um representante da CGTP-Inter.

Risos.

Ora bem, isto mostra que estamos rigorosamente no centro!

Risos.

Quanto à problemática dos trabalhadores, o meu colega deputado Luís Beiroco avivará melhor a memória do Sr. Ministro de Estado.

Porém, devo dizer o seguinte: perguntei ao Sr. Secretário de Estado se ele seguia o parecer do Sr. Ex-deputado Vital Moreira, que achava que esta modificação tinha repercussões imediatas quanto aos direitos e garantias dos trabalhadores, não afirmei que era esta a minha interpretação; apenas perguntei ao Sr. Secretário de Estado, na sexta-feira, se ele assim o entendia, ao que ele respondeu que não porque negava o direito à contratação colectiva.

Portanto, V. Ex.^a deve estabelecer diálogo com o Sr. Secretário de Estado e não comigo ...

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... porque eu limitei-me a perguntar qual era a tese seguida.

Quanto ao Sr. Deputado César Oliveira, que pergunta porque é que a AD caiu, respondo apenas que V. Ex.^a, que é historiador, com certeza que um dia há-de fazer a história de todos os governos constitucionais e, nessa altura quando essa magna obra vier, terei imenso prazer em a ler, ou talvez em lhe dar alguns esclarecimentos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Dê já! Dê já!

O Orador: — Isto se é que é verdade que a AD caiu, porque o que estou a ver é que ela continua!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Sá da Costa, com certeza que ouviu mal o que eu disse, talvez pelo barulho da sala. Aquilo que eu disse não foi no sentido de defender o projecto da AD mas sim que o Sr. Secretário de Estado tinha o seu trabalho facilitado para fazer um articulado sobre esta matéria, porque se quisesse modificar e trazer para aqui um articulado, com o saldo qualitativo que a ASDI pretende, tinha um documento à mão e é sempre melhor trabalhar sobre um mau documento do que não ter nenhum. E como este Governo não tem ideias, ninguém do Governo revela ideias, ao menos tinha por onde começar, tinha um «borrão», um ante, ante, anteprojecto onde podia trabalhar. Era um começo para qualquer trabalho e o que é preciso é trabalhar, que é o que o Governo não quer fazer!

Era apenas isto o que eu queria dizer.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Ministro de Estado, o meu protesto tem a ver com o facto de V. Ex.^a,

certamente por lapso, se ter esquecido de como foi a votação desta disposição que altera a denominação tradicional de «funcionários e agentes» para «trabalhadores da Administração Pública».

Tenho aqui à minha frente o *Diário da Assembleia da República*, que vou ler para assim reavivar a memória de V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a proposta de substituição ou de emenda, da FRS, referente aos n.os 1 e 2 destes artigo, segundo a qual a expressão «funcionários e agentes do Estado e demais entidades públicas» seria substituída da Administração Pública e demais agentes do Estado e outras entidades públicas».

Submetida à votação, foi aprovada com 144 votos a favor do PSD, do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP, 31 votos contra do CDS e 5 abstenções do PPM.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro de Estado: É evidente que não foi o CDS que mudou de opinião na discussão desta matéria em Plenário, foi o PSD, no que estava no seu pleno direito ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E agora o PS!

O Orador: — ..., mas convém fazer a rectificação.

No projecto de revisão constitucional da AD mantinha-se a terminologia tradicional, na discussão em comissão os representantes da AD mantiveram essa mesma terminologia e foi no Plenário que ela foi alterada.

Na declaração de voto que tive oportunidade de fazer em nome do Grupo Parlamentar do CDS dei conta dessas alterações por parte de alguns grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado, para contraprotestar.

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Deputado, corrijo a imputação que fiz ao CDS mas reforço o argumento: nesse caso, o CDS votou sempre contra aquilo de que agora quer tirar uma interpretação ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não tire! O Sr. Ministro chegou tarde!

O Orador: — Ah sim, com certeza!

Se votou nos dois casos contra, então, ainda é mais grave e o meu argumento ainda sai mais reforçado.

Mas, de qualquer modo, corrijo a imputação que fiz em matéria de votação na altura foram coerentes, mas agora não o estão a ser.

O Sr. Presidente: — Também para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Ministro de Estado, eu queria protestar veementemente quanto à qualificação de «equívoco» que aqui introduziu em torno da votação da norma constitucional a que nos referimos, na altura da revisão da Constituição.

Suponho que não houve nenhum equívoco da parte do CDS. O CDS, pelos vistos, como aqui foi assumido

pelo Sr. Deputado Luís Beiroco, estava contra e votou desse modo.

Além disso, da parte da maioria da Assembleia da República — do PSD, do PCP, do PS e dos outros partidos — havia a vontade clara de alterar o normativo e essa vontade clara foi manifestada através do voto produzido sem nenhum equívoco.

Desculpe-me Sr. Ministro de Estado mas parece-me que estou a falar para o boneco ...

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares: — Eu estou a ouvir!

O Orador: — De qualquer modo, ficará registado no *Diário*.

Como eu ia dizendo, lembro-me, por exemplo, da fala do Sr. Deputado Rui Amaral, do PSD, que dizia que «entre os trabalhadores da Administração Pública e o Estado existe uma relação de trabalho, quer individual quer colectiva que, do ponto de vista dos sociais-democratas — do ponto de vista dos sociais-democratas que aqui estão — é idêntica à relação de trabalho existente entre os trabalhadores do sector privado e as empresas privadas».

É este o inequívoco sentido do meu protesto e foi com este inequívoco sentido que a Assembleia da República, em 1982, votou aquela alteração à Constituição.

Não houve, portanto, nenhuma equivocacidade, pelo contrário, houve uma clarificação da norma.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Deputado, não pus a questão do voto em relação ao artigo em que se mudou a denominação. O problema está na votação daquele artigo em que ela não mudou e era sobre esse que eu gostaria que o Sr. Deputado se tivesse pronunciado.

Pode ter sido o sentido da segunda votação aquele que foi expresso pelo Sr. Deputado Rui Amaral e que o Sr. Deputado referiu? Não foi esse o sentido dessa votação com certeza, porque af arrepiou-se caminho em relação a uma declaração anterior.

Admito que fosse esse o sentido quando se votou a alteração da terminologia, mas não pode ter sido esse o sentido quando se arrepiou caminho em relação a essa votação.

Mas, penso que é melhor esquecermos isto. Não vale a pena continuar, foi um «pírito» e não mais do que isso!

O Sr. João Amaral (PCP): — Então, Sr. Ministro, eu concluo que é melhor esquecer isso, sublinhando, no entanto que a não alteração do outro artigo se deve a uma simples abstenção e não a um voto contra. Por outro lado, a sua sistemática é totalmente diferente, como o Sr. Ministro sabe perfeitamente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito, inscreveu-se para que efeito?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — É para um protesto contra as últimas declarações do Sr. Ministro Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — É que, na realidade, se continua a haver um equívoco é agora.

O CDS não mudou de opinião. O que o CDS fez, agora na discussão deste tema, foi questionar o Governo sobre se este está ou não consciente das consequências da alteração da Constituição, porque da intervenção inicial do Sr. Secretário de Estado tinha-nos ficado a ideia de que o Governo não estaria consciente destas consequências, consequências essas que então lhe queria atribuir.

Agora, que o Governo, jogando com as palavras «participação, negociação e contratação», pretende é não tirar da alteração da Constituição todas as consequências que — como muito claramente foi aqui lembrado através da recordação do debate — nessa altura os elementos do Governo talvez tivessem.

Era esse o sentido do meu protesto.

Aplausos de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado Almeida Santos, para responder.

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu já me arrependi de ter falado, obviamente não gostaria de ter levantado esta poeira toda.

Mas, quero dizer que já tinha esclarecido que não houve equívoco por parte do CDS relativamente à sua votação. Só houve equívoco, e voltar a haver — e desculpará que o diga —, relativamente a esta circunstância. Mesmo que fosse esse o sentido da intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, eu teria então que tirar esta conclusão: é que nós estamos a ser ultrapassados pelo CDS quanto ao sentido da sua própria votação.

Vozes do CDS: — Mas nós não dissemos isso! ...

O Orador: — Será que estão a defender a contratação colectiva?

Quando se diz «algum sentido tem que ter», estamos certamente a atribuir-lhe algum sentido, é o sentido de atribuirmos e reconhecermos o direito de negociação.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas nós estamos é a perguntar!

O Orador: — Ah, bom, então a resposta é esta!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço aos líderes dos grupos parlamentares que compareçam a uma reunião no gabinete do Sr. Presidente.

Vamos interromper os trabalhos até às 18 horas e 15 minutos.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Quero começar a minha intervenção com duas notas.

Uma relaciona-se com a razão por que fazemos duas intervenções. Trata-se, no fundo, de considerar que na proposta de autorização legislativa n.º 16/III estão materialmente cometidas duas matérias muito diferentes, nomeadamente, o direito de negociação dos trabalhadores da função pública e o regime disciplinar, que — é bom que se diga — não deveriam ter sido confundidas.

A segunda nota é que não queria iludir no inicio da intervenção qual o sentido que ela tem e o que vou justificar, de facto, é a razão por que vamos votar contra a alínea b) da proposta de autorização legislativa n.º 16/III, a menos que daqui até ao final do debate o Sr. Secretário de Estado consiga, ou tenha interesse, em esclarecer as questões e as dúvidas que lhe vamos colocar.

Primeira questão: em nossa opinião, a autorização legislativa, tal com está formulada, é inconstitucional, visto não estar esclarecido o sentido das modificações legislativas pretendidas, tal como exige o n.º 2 do artigo 168.º da Constituição da República.

O Sr. Secretário de Estado sabe que alguns membros dos Governo — quando são questionados pelo facto de, contrariamente à praxe anterior da Assembleia, não apresentarem decretos-leis — têm alegado a alteração que, em matéria de autorizações legislativas, foi produzida após a revisão da Constituição, nomeadamente no que toca à necessidade de esclarecimento do sentido das autorizações legislativas.

Dizem: «agora basta o sentido, portanto, não há nenhuma justificação para que se apresente o projeto de decreto-lei». Bom, estamos de acordo nesse ponto. E então, se estamos de acordo, o que é preciso é que a autorização legislativa, ela, no seu conteúdo da lei, contenha claramente esse sentido. O Sr. Secretário de Estado dirá que explicou aqui qual é esse sentido. Só que V. Ex.^a sabe perfeitamente que o conteúdo da lei não são as suas explicações nem as eventuais declarações que pode ou não fazer à imprensa. O conteúdo da lei é aquilo que aqui for votado e é nessa exacta medida que deve estar contido o sentido da autorização legislativa. Ora, isso não se passa com a presente autorização legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Aliás — como uma segunda ordem de razões —, devo lembrar-lhe que as explicações que deu sobre o sentido da autorização legislativa não foram suficientes. E não o foram desde logo porque, em grande parte, não explicaram nem tiveram em atenção as dúvidas e as reservas que aqui foram produzidas.

Segunda questão: o objecto — e extensão — da autorização legislativa pedida nesta matéria aponta para, sob forma encapotada — e sublinho, sob forma encapotada —, tornar possível a revisão integral do regime disciplinar da função pública. E senão vejamos, a autorização refere-se a: redefinir factos ilícitos; definir novas formas de ilícito; corrigir a dosimetria das penas em vigor; ultrapassar dificuldades de execução, e integrar lacunas.

Então, o que é que fica de fora? O estatuto disciplinar tem regras em matéria de penas, em matéria de competência, em matéria de ilícitos, em matéria de dosimetria penas/factos ilícitos, em matéria de processo disciplinar. E, repito, depois do enunciado da alínea b), o que é que fica de fora do objecto da autoriza-

ção legislativa, considerando o que é um estatuto disciplinar? A menos que queira dizer que fica de fora, quais são os sujeitos passivos do processo disciplinar, o que naturalmente seria sempre desnecessário porque, como é óbvio, os sujeitos passivos do processo disciplinar são os trabalhadores da função pública e não valeria a pena dizer que era nesse ponto que o Sr. Secretário de Estado pretendia alterar o estatuto disciplinar.

Não podemos, pois, aceitar esta «subversão encapotada» do objecto — e extensão — da autorização legislativa. Bem compreenderá porquê, Sr. Secretário de Estado. Além do mais, por uma razão que me parece dever sublinhar: no quadro da revisão constitucional, a alínea d), do artigo 168.º, aparece como uma novidade. O estatuto disciplinar, ou a lei disciplinar, é uma novidade do quadro da revisão constitucional. E esta especial dignidade constitucional, nomeadamente no que toca a atribuição de reserva de competência à Assembleia da República deve ter uma real correspondência.

Aliás, isto levar-nos-ia a um parêntesis que não vem ao caso e que é o de saber se por esta forma de «chuva» de autorizações legislativas, ao fim e ao cabo, não se está é a proceder à revisão antecipada do artigo 168.º, n.º 1, considerando que este vale pelo n.º 2, pela simples concessão de autorizações legislativas. Ou seja, o n.º 1 é para figurar e o n.º 2 para funcionar!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não restam dúvidas. A Assembleia não pode ficar por meias tintas. Tem de se saber quanto, como e o sentido das autorizações legislativas que aqui são concedidas. E não é isso que se está a passar na realidade, Sr. Secretário de Estado.

Terceira questão: a proposta mistura lamentavelmente — e já aqui o disse no outro dia, até disse «brutalmente» — as questões do estatuto do trabalhador da função pública, designadamente as questões do seu estatuto disciplinar, com o quadro da luta contra a corrupção.

Já aqui dissemos que isso era inadmissível, ou que, pelo menos, entendímos que isso era inadmissível! Fazer como primeiro ponto da luta contra a corrupção um libelo implícito contra os trabalhadores da função pública, é esquecer o verdadeiro quadro em que se deve mover a luta contra a corrupção e tentar uma justificação enviesada — e, deixe-me dizê-lo, de uma maneira clara — para «apagar» o passado e o conservar na mais injusta — e ilegal — impunidade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Entendamo-nos, Sr. Secretário de Estado: as leis existentes são mais que suficientes para combater a corrupção, punir os corruptos, e, sublinho, os corruptores. A corrupção é crime. E penso que não valerá a pena citar os artigos do Código Penal que a ela se referem. É crime para quem se deixa corromper e para quem corrompe!

Mas, mais, a violação dos deveres funcionais dos trabalhadores da função pública é punida disciplinarmente em termos suficientes — parece-nos a nós pelo menos. Recordo-lhe que as penas de «aposentação ou demissão» são aplicadas aos que «violem o segredo profissional ou cometem inconfidência de que resul-

tem prejuízos materiais ou morais para a Administração ou para terceiros». E com isto reporto-me a um exemplo concreto que o Sr. Secretário de Estado aqui citou de funcionários das Finanças que, por esta ou por aquela via, dão a entender a sujeitos passivos de obrigações fiscais que estão «debaixo de olho».

No mesmo estatuto disciplinar a mesma pena, apresentação ou demissão é aplicada aos que aceitarem, directa ou indirectamente, dávidas, gratificações ou participações em lucros, ainda que sem o fim de acelerar ou retardar qualquer serviço ou expediente — e chegamos a este requinte —, ainda que sem terem este fim.

E ainda mais, a mesma pena é aplicada — e já agora porque nós temos todo o empenho e interesse nisto — aos que «comparticiparem em oferta ou negociações de emprego público». É sabido como neste campo tem havido claros casos de corrupção e vê-se como, com este estatuto disciplinar, é possível puni-los.

Então Sr. Secretário de Estado, o que é que o Governo pretende? Se a corrupção é hoje punida criminalmente, se as graves infracções aos deveres dos trabalhadores da função pública são punidas disciplinarmente e num quadro definido pelo estatuto disciplinar, afinal o que é que se pretende?

A verdade é esta: o quadro legal tem as potencialidades necessárias para, com garantia dos meios de defesa, punir os responsáveis. Mas o que se tem passado é bem diferente, ou seja, os responsáveis não têm sido punidos, por falta de accionamento dos meios legais existentes!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O que se pretende então? Sr. Secretário de Estado, explique-nos, o que se pretende: é encontrar uma nova forma de paralisar os meios existentes de combate à corrupção?

Ora, a mistura do estatuto disciplinar da função pública com a corrupção ficou, como lhe disse na sexta-feira, como um libelo acusatório aos trabalhadores da função pública. O senhor disse, e sustentou: «corrupção é com os trabalhadores da função pública». A partir daí, eu disse-lhe da outra vez ponto final, mas digo-lhe agora ponto e vírgula! Porque o que interessa é que é feito aqui o acento tónico.

Não aceitamos essa postura. Não se trata já, e tão-só de não aceitar uma postura técnica, que sempre — como disse na sexta-feira também — nos levaria a dizer que isto de trazer a matéria de corrupção para o ilícito disciplinar, seria sempre uma forma de pôr debaixo da ameaça de sanções o que é corrompido e de isentar o corruptor. Não se trata, para nós, de não aceitar uma postura técnica, mas sim de não aceitar uma postura ética e uma postura ético-política.

E isto por duas razões: primeiro, porque não é admissível que se faça do combate à corrupção uma forma de diminuir os direitos da função pública — e o Sr. Secretário de Estado ainda não explicou aqui, neste quadro de revisão, qual é o sentido dessa revisão no que toca a garantia dos direitos de defesa dos trabalhadores da função pública; em segundo lugar, porque ofende o mínimo ético quando faz, com o combate à corrupção, o libelo acusatório aos trabalhadores da função pública dizendo que são eles os únicos, ou, ao menos, os principais responsáveis dessa corrupção.

Sr. Secretário de Estado, inconstitucional por omissão do sentido, abusiva quanto ao âmbito e extensão, eticamente ferida da injusta imputação prioritária aos trabalhadores da função pública dos vícios da corrupção, a proposta de lei de autorização legislativa é inaceitável nos termos em que nos é apresentada.

Mas é o estatuto disciplinar perfeito? Sabemos que não, Sr. Secretário de Estado. E sabemos que as melhorias que ele necessita não são aquelas que estão colocadas no quadro da autorização legislativa. Quer exemplos, Sr. Secretário de Estado? É simples!

Por exemplo, no que respeita às garantias de imparcialidade, pode ser julgado quem desencadeou o processo ou foi afectado nos seus interesses pelo acto a apreciar? Essa era uma questão a resolver. E é uma questão que talvez merecesse a atenção desta Câmara no sentido da revisão do estatuto disciplinar, mas não é essa a questão que o Sr. Secretário de Estado aqui colocou.

Um outro exemplo: as relações entre o processo criminal e o disciplinar. Sr. Secretário de Estado, julga ou não que era de dar maior relevância às garantias de isenção fornecidas pelo processo criminal, no âmbito da sua eficácia, ou, digamos, da sua transposição para o processo disciplinar? Esta era uma outra questão que talvez merecesse a nossa atenção, mas também ela não foi aqui colocada.

E muitas outras questões haveria: a autonomia, ou melhor, a independência do processo de revisão; os efeitos da polícia criminal e muitas outras. Não são essas as questões que preocupam o Governo quando trouxe aqui esta autorização legislativa. E, precisamente por isso, Sr. Secretário de Estado, não se espante que lhe digamos, pura e simplesmente, que não! Dito de outra forma: não o autorizaremos, nem o autorizaremos a fazer o decreto-lei que pretende. Faça-o, se a maioria lhe der o seu voto! Mas, com toda a franqueza Sr. Secretário de Estado, fique sozinho com a maioria «atenta, veneranda e obrigada» e com a incómoda consciência de que não leva mais que o seu voto disciplinado. E, pergunto-lhe, com toda a franqueza: não era melhor que levasse daqui um voto consciente, um voto que se produzisse em torno daquilo que era importante ser feito?

Dispenso-me, porque não me cabe, de lhe dar um conselho, mas faço-lhe um pedido, um alerta: volte cá, Sr. Secretário de Estado! Retire esta proposta de autorização legislativa e volte cá com uma proposta material, pois pode ter a certeza, como disse noutra dia, que será apreciada por esta Assembleia com toda a urgência que merece e que será naturalmente aprovada com o empenho que todos nós lhe daremos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Não há mais inscrições sobre esta matéria.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Então o Sr. Secretário de Estado não responde?

O Sr. Presidente: — Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 16/III, que autoriza o Governo a legislar sobre o direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública e regime disciplinar da função pública.

Submetida a votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, com votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE, e com a abstenção do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para solicitar à Mesa que proceda à contagem dos votos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à contagem dos votos tal como foi requerido e, para tanto, vamos repetir a votação efectuada.

Submetida à votação, foi aprovada, com 67 votos a favor do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, e com 42 votos contra, do PCP, do CDS e do MDP/CDE, e com a abstenção do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, verifica-se pela contagem que foi requerida que o total de votos é de 110, pelo que não há quórum para que a votação seja válida.

Vozes do CDS e do PCP: — Ah! Ah!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É a maior das maioria!!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em presença desta não verificação de quórum, a votação a que se procedeu ficou sem efeito.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Niza pretende usar da palavra para que efeito?

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, queria fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Possivelmente não será do vosso conhecimento que, neste mesmo momento, decorre uma conferência de líderes dos grupos parlamentares onde estão grande parte dos deputados desta Câmara ...

Protestos do PCP e do CDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não tenho nada com isso!

O Orador: — Portanto, sugeria, ou melhor, requeria ao Sr. Presidente a interrupção da sessão por 5 minutos para que os Srs Deputados que, neste momento, estão a trabalhar noutros locais do Parlamento, possam vir à Sala para votar.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral pretende usar da palavra, para que efeito?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, era, igualmente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Niza pediu uma intervenção dos trabalhos nos termos regimentais. Suponho que ao Sr. Presidente não competirá dar-me agora a palavra mas só depois do reinício dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o pedido feito pelo Sr. Deputado José Niza é regimental, pelo que interrompo os trabalhos por 5 minutos.

Eram 19 horas.

Após a interrupção, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Tito de Moraes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 16/III.

Submetida à votação, foi aprovada, com 83 a favor, do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, 47 votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE e a abstenção do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação da mesma proposta, na especialidade.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Pretende usar da palavra para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, queria requerer à Mesa que a proposta fosse posta à votação por alíneas, visto que se trata materialmente de duas coisas diferentes. Ou seja, a alínea a), que se refere à negociação, seria votada em primeiro lugar e a alínea b), que se refere ao regime disciplinar, a seguir.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Srs. Deputados, vai ser lido o corpo do artigo 1.º e a alínea a) do mesmo artigo.

Foi lido. É o seguinte:

(Objecto, sentido e expressão)

O Governo é autorizado a legislar:

a) Em matéria de regime da função pública regulamentando o direito de negocia-

ção dos trabalhadores da Administração Pública relativamente às suas condições de trabalho. Visa o regime a instituir disciplinar, clarificar, consagrar e desenvolver a prática negocial que vem sendo seguida com vista à fixação das condições de trabalho dos mencionados trabalhadores;

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, votos contra do CDS, e as abstenções do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral pretende usar da palavra, para que efecto?

O Sr. João Amaral (PCP): — Para uma curta declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP absteve-se tendo em conta que, pelo debate e por tudo o que aqui foi afirmado, o Governo entende usar este pedido de autorização no sentido de aprofundar o direito da negociação em ruptura com a prática seguida até ao momento. Ou seja, entende desenvolver um real quadro legal com vista a uma negociação colectiva com os trabalhadores da função pública e tendo em atenção a ruptura que, com o sistema anterior, foi introduzida na revisão da Constituição.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não me façam rir!

O Orador: — Não deixamos, entretanto, de lhe dizer que se isso não se passar, se alguma coisa de diferente se passar, se não forem atendidas as legítimas expectativas dos trabalhadores da função pública e se for feito algo que vá contra o sentido da Constituição tal como ela é, depois da revisão, ou algo que vá contra o sentido da Convenção da OIT, que aqui foi aprovada para ratificação, então, pelos meios adequados, traremos este assunto aqui à discussão para que seja feita justiça e para que seja produzido o diploma legal adequado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sá da Costa pediu a palavra, para que efecto?

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Para uma curta declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto de abstenção justifica-se na medida em que no debate ficou claro que o Governo tenciona — e assumiu esse compromisso — discutir previamente com os trabalhadores, com as organizações sindicais do sector, o projecto de decreto-lei regulamentador deste direito colectivo.

Por outro lado, o Governo não pretende, afinal, consagrar a prática negocial até à data inexistente, mas sim, antes pelo contrário, alargar e aprofundar essa prática.

É certo que muito ficou por esclarecer. O conteúdo deste diploma ficou mal esclarecido, mas em todo o caso, a promessa de que o Governo vai proceder à distribuição prévia do projecto de decreto-lei e de que as organizações sindicais vão participar na sua discussão, dá-nos algumas garantias de que o poderemos discutir e de que as organizações sindicais poderão intervir procurando melhorá-lo.

Daí a razão desta abstenção.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar a alínea b) do artigo 1.º da proposta de lei n.º 16/III.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS, do PSD e da ASDI, votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE e abstenções da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

É a seguinte:

b) Em matéria de regime disciplinar da função pública, visa o regime a instituir introduzir alterações ao Decreto-Lei n.º 191-D/79, de 25 de Junho, por forma a redefinir os factos ilícitos ou a definir novas formas de ilícito de corrupção passíveis de sanção disciplinar, a corrigir a desimetria das penas em vigor e ainda a ultrapassar dificuldades de execução e a integrar lacunas do Estatuto Disciplinar.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para fazer declarações de voto, os Srs. Deputados Nogueira de Brito do CDS, Hasse Ferreira da UEDS e Sá da Costa do MDP/CDE.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O CDS votou contra as duas alíneas do artigo 1.º, porque neste debate pôs várias questões concretas à bancada do Governo — questões tão importantes quanto são importantes os próprios problemas, os próprios temas que constituem objecto do pedido de autorização legislativa do Governo — que não foram minimamente respondidas. Portanto, para o CDS continuam por esclarecer — e suponho que a Câmara também não as sabe — as verdadeiras intenções do Governo ao pretender legislar sobre esta matéria.

Como não está esclarecido, o CDS votou contra. Aproveito esta declaração de voto para lamentar que o Governo tenha procedido mais uma vez desta forma, tenha procedido mais uma vez revelando não querer prestigiar esta Câmara sobre os pedidos de autorização

legislativa que lhe está a formular. Revela, assim, a sua própria fraqueza.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — É uma declaração de voto extremamente breve.

O Grupo Parlamentar da UEDS, embora estando de acordo com a aprovação desta autorização legislativa na globalidade e tendo votado a favor da alínea a), mantém, apesar do debate, algumas dúvidas, designadamente quanto à última parte da alínea b).

É, portanto, nesse sentido, e porque se nos mantêm algumas dúvidas, que pensamos que a posição mais correcta é a de abstenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sá da Costa.

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a alínea b) do artigo 1.º, em matéria de autorização legislativa disciplinar, porque este pedido nos merece algumas reservas, está insuficientemente fundamentado e porque o Governo não se propôs aqui fazer uma reforma de fundo como vem sendo há muito exigido pelos sindicatos do sector consagrando designadamente o direito de intervenção das organizações sindicais, a todos os níveis, em questões disciplinares.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados vai ser lido o artigo 2.º da proposta de lei n.º 16/III.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

(Duração)

A autorização conferida pela presente lei tem a duração de 120 dias a contar da data da sua entrada em vigor.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar este artigo 2.º da proposta de lei n.º 16/III.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE e a abstenção do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o artigo 3.º da proposta de lei n.º 16/III.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como não está ninguém inscrito, vamos votar o artigo 3.º da proposta de lei n.º 16/III.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE e a abstenção do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 16/III.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE e a abstenção do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos diz respeito à discussão da proposta de lei n.º 17/III, que autoriza o Governo a legislar sobre medidas de política de emprego, de gestão de recursos humanos na função pública e descongestionamento para subsequente extinção do quadro geral de adidos.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (San Bento Menezes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vem o Governo através da proposta de lei n.º 17/III, relativa a «medidas de política de emprego e de gestão de recursos humanos na função pública e descongestionamento para subsequente extinção do quadro geral de adidos» solicitar à Assembleia da República autorização para legislar em matéria de regime da função pública, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 168.º da Constituição, na medida em que constitui reserva relativa de competência legislativa desta Assembleia.

Com relação a esta proposta de lei n.º 17/III, gostaria de referir em primeiro lugar, num retrato muito breve, a evolução da função pública nos últimos 15 anos.

Elementos estatísticos sobre a evolução da função pública nos últimos 15 anos, revelam aspectos verdadeiramente preocupantes, seja do ponto de vista quantitativo, seja do ponto de vista qualitativo, seja ainda pelas diversas assimetrias que essa evolução suscitou ou simplesmente contribuiu para acentuar.

No tocante à evolução quantitativa infere-se que a função pública no período compreendido entre 1968 e 1979, cresceu a uma taxa média anual de 6,5 %, o que veio a representar um aumento global de 85 % dos seus efectivos e aumentou em cerca de 200 000 o número desses efectivos conferindo-lhe, por isso, uma estrutura etária extremamente jovem (média de idade 38 anos).

Do ponto de vista da evolução qualitativa assinala-se como aspecto, simultaneamente mais significativo e depremente, que: cerca de 48 % dos efectivos da função pública apenas possui a escolaridade obrigatória (ciclo preparatório do ensino secundário); cerca de 6 % não possui sequer a escolaridade obrigatória; apenas 14 % possui formação de nível superior, sendo que metade

desses funcionários exercem funções docentes, o que equivale a dizer que a capacidade técnica e de investigação e, portanto, a renovação da nossa Administração se circunscreve aos demais 7 % dos seus efectivos, ou seja, a cerca de 25 000 funcionários e agentes.

Pelo que respeita às assimetrias existentes, mencionaremos apenas as de maior relevo: aumentou o peso relativo da administração central face à administração local, uma vez que em 1968 esta possuía um quinto dos funcionários e agentes do Estado, percentagem que diminuiu em 1979 para um sexto; Lisboa e Porto concentram 50 % do funcionalismo, estando Lisboa com cerca de 33 %; no âmbito da administração central 2 em cada 3 funcionários concentram-se em duas grandes áreas: educação, saúde e segurança social; cerca de 24 % (quase 1 em cada 4 funcionários) estão afectos a funções meramente auxiliares (porteiros, contínuos, auxiliares de limpeza, etc.), 20 % a funções administrativas e só 7 % a funções técnicas superiores e de investigação, o que revela uma máquina de estrutura extremamente burocratizada e incapaz de responder eficazmente à revolução tecnológica e às solicitações mais exigentes do progresso económico e social.

Em segundo lugar importa referir as medidas adoptadas pelo anterior governo nesta área. Perante este estado de coisas o anterior governo terá, em Maio de 1982, aprovado um conjunto de medidas para iniciar a resolução desta situação. Foram medidas que visavam melhorar o sistema de recrutamento e selecção do pessoal (Decreto-Lei n.º 171/82, de 10 de Maio), restringir as admissões de pessoal na função pública (Decreto-Lei n.º 166/82, de 10 de Maio), estabelecer regras de criação e alteração de quadros e mapas de pessoal (Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio), definir medidas de mobilidade interdepartamental e interprofissional (Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio), estabelecer um sistema de formação profissionalizante (Decreto-Lei n.º 168/82, de 10 de Maio), criar incentivos diversos para deslocação e fixação de funcionários na periferia (Decreto-Lei n.º 164/82, de 10 de Maio), estimular um descongestionamento selectivo da função pública (Decreto-Lei n.º 166/82, de 10 de Maio) e finalmente definir regras gerais de constituição e gestão de excedentes de pessoal (Decreto-Lei n.º 167/82, de 10 de Maio).

A experiência de pouco mais de 1 ano da vigência dos diplomas em causa aconselha a adopção urgente de medidas no sentido de, revendo a filosofia desses diplomas, acelerar a regulamentação de algumas das medidas adoptadas, em ordem a conferir-lhe eficácia o mais rapidamente possível, aperfeiçoar o regime legal vigente em aspectos que nele foram ignorados ou que careçam de maior maleabilidade, promover a revisão dos pontos em que a experiência aconselhe a racionalização de algumas das medidas adoptadas, concentrar num ou dois diplomas, por preclusão de codificação e economia legislativa e maior facilitação de interpretação e aplicação, num conjunto de medidas que, dispersas embora por 7 diplomas, representam um todo integrado e coerente, representativo dos princípios informadores de uma política de emprego da função pública e de adequada gestão e desenvolvimento dos seus recursos humanos.

Esta, em síntese, a fundamentação do pedido de autorização legislativa que o Governo formulou à Assembleia da República, fundamentação que constitui, si-

multaneamente, a definição genérica dos objectivos que prossegue.

Por último, cumpre enumerar as medidas de política prosseguidas pelo Governo com este pedido e para as quais carece de legislar. São as seguintes:

a) Aperfeiçoamento e regulamentação de um sistema integrado de incentivos que visem promover uma deslocação e fixação selectiva e controlada de efectivos para a periferia, facultando aos respectivos serviços meios técnicos qualificados para responderem cabalmente às solicitações do desenvolvimento económico e social das regiões e populações que servem.

Esse conjunto de iniciativas terá como objectivos fundamentais:

A compensação de despesas motivadas pela deslocação e instalação na periferia, como sejam, designadamente, subsídios de deslocação e instalação;

A concessão de apoio social e familiar aos funcionários deslocados, mormente do ponto de vista da atribuição de subsídios de residência e de facilidades no domínio da habitação e da inscrição e transferência escolar de familiares;

A valorização, social e profissional, dos funcionários e agentes deslocados quer pelo que respeita, por exemplo, às facilidades e preferências a outorgar com vista à frequência de cursos e estágios de formação profissional, quer pelo que toca à redução do tempo de serviço para efeitos de promoção ou à contagem acrescida do mesmo tempo para efeitos de aposentação.

b) Melhoria do sistema de recrutamento e selecção de pessoal, designadamente mediante:

A consagração do estágio probatório como método de selecção;

A simplificação de aspectos formais envolventes do concurso;

A concessão de maior maleabilidade aos prazos de abertura e realização dos mesmos;

A substituição dos concursos por outras formas mais expeditas de avaliação do mérito dos funcionários, nos casos dos quadros e carreiras circulares (ou seja, daquelas que se caracterizem por dotações globais das diversas categorias de uma mesma carreira e daquelas em que não seja possível diferenciar as funções exercidas).

c) Aperfeiçoamento dos princípios legais relativos à criação e revisão de quadros e carreiras de pessoal dos regimes de mobilidade de pessoal, através de:

Codificação do regime legal vigente disperso por vários diplomas;

Estabelecimento de novas e mais expeditas formas de mobilidade interdepartamental no contexto de um mesmo ministério (trata-se de reportar o regime de transferência entre serviços de um mesmo ministério).

d) Racionalização e simplificação do regime de restrições à admissão de pessoal, conferindo maior capacidade de gestão aos ministérios, mediante a definição de critérios gerais de controlo e o estabelecimento de quotas globais de admissão anual por departamento ministerial (actualmente o sistema de descongelamento

está extremamente burocratizado, exigindo a intervenção de 3 ministros e do próprio Primeiro-Ministro, ainda que para a admissão de um simples contínuo).

e) Institucionalização de um sistema de formação permanente que vise o aumento das qualificações profissionais dos funcionários e agentes do Estado, designadamente através:

- Do reconhecimento do direito à formação permanente;
- Da previsão de afectação de verbas do OGE à realização de planos e actividades de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Da regulamentação do sistema de formação profissionalizante criado pelo Decreto-Lei n.º 168/82, de 10 de Maio;
- Da consideração privilegiada da formação profissional como factor de ponderação nos sistemas de promoção.

f) Descongestionamento da função pública, mormente pelo que respeita:

- A regulamentação de um sistema de pensão bonificada atribuível aos grupos sócio-profissionais mais inflacionados na Administração (a exemplo do que já foi feito, com êxito, relativamente ao quadro geral de adidos);
- A facilitação do acesso a situações de licença por parte de pessoal dos mesmos grupos;
- A obrigatoriedade da integração de adidos e excedentes que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços e organismos em que exercem actividade;
- A extinção do quadro geral de adidos através de medidas que definam, em termos finais, o destino a dar aos funcionários e agentes, adidos ou excedentes na situação de disponibilidade, que pelas suas características profissionais e pelo prazo decorrido desde que ingressaram no quadro geral de adidos (por vezes há mais de 5 anos), se revelem de difícil ou impossível colocação, ainda que por recurso a processos de reconversão profissional;
- Finalmente, à clarificação selectiva da situação dos adidos e excedentes — nomeadamente, quanto a estes, os provindos do IARN — que se encontram na situação de licença sem vencimento e por tempo indeterminado (isto é, regresso à actividade em determinado prazo com garantia de integração ou aposentação obrigatória).

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Permitam-me que comece com a indicação da estranheza do lindo «receituário» que o Sr. Secretário de Estado agora formulou em relação à tacanhez, à pequenez, ao resumo

da alínea a) do artigo 1.º da proposta de lei de autorização legislativa.

O texto da proposta de lei é um texto pequeno, generalista e que afirma intenções. Aquilo que se ouviu liga-se muito ao «pacote» Menores Pimentel, aos 7 diplomas feitos na base da autorização legislativa de finais de 1981, promulgados e publicados em 1982.

A primeira questão que lhe queria colocar era exactamente esta: o Sr. Secretário de Estado sublinhou que o «pacote» a que está ligado Menores Pimentel seria um «pacote» que devia ser coerente. Isto é, empregou a expressão coerente. É esta a sua opinião acerca de um «pacote» que foi aqui votado em 14 e 29 de Junho e em relação ao qual, designadamente no processo de ratificação, se uniram os votos da oposição, designadamente dos Grupos Parlamentares do PCP, do MDP/CDE, do PS, da ASDI e da UEDS? Considera que esse «pacote», esses 7 diplomas, têm um todo coerente? É a partir deles que irá fazer a política de pessoal que anuncia na alínea a) desta proposta de lei de autorização legislativa? Está a pensar no diploma dos excedentes? Está a pensar na forma como não foram ouvidas as estruturas sindicais dos trabalhadores da função pública?

Segunda questão: o Sr. Secretário de Estado enumerou alguns dados de natureza quantitativa, qualitativa, e com raiz nas assimetrias dos trabalhadores da função pública em relação ao país, tendo referido o período dos últimos 15 anos. Parece-me ter dado seguimento a estudos feitos entre 1968 e 1979 que apontam para uma taxa média de evolução de efectivos na ordem dos 6,5 %.

A evolução de efectivos é uma questão que deve ser considerada. O Sr. Secretário de Estado não fez, no entanto, nenhuma análise sob o ponto de vista das áreas em que esses efectivos foram aumentados. Partiu de 1968. Lembra-se o Sr. Secretário de Estado de qual era a rede escolar em 1968? Lembra-se da rede hospitalar de cuidados médicos e de assistência social existente em 1968? Não quereria que tivessem sido aumentadas exactamente essas áreas? Lembra-se o Sr. Secretário de Estado do papel dos municípios e das freguesias em 1968?

O crescimento pelo crescimento pouco vale se não é analisado e estudado!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado fez referências, na última parte da sua intervenção, a alguns grupos profissionais. Citou o IARN mas não citou outros que estão em situações de licença e situações por tempo indeterminado. Estaria o Sr. Secretário de Estado a pensar em quaisquer outros grupos para além do IARN?

É que, de facto, há outras pessoas a considerar, entre as quais se situam aquelas que foram sustentáculo do Estado fascista, que estão também, algumas delas, em situação de licença sem vencimento e por tempo indeterminado. Estaria a pensar também nessas pessoas, Sr. Secretário de Estado?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O meu colega Anselmo Aníbal já traçou o quadro em que as nossas intervenções relativas a esta proposta de lei se vão desenvolver.

Não será de mais acentuar que é com estranheza que vemos um Secretário de Estado do Partido Socialista vir aqui apresentar uma proposta de autorização legislativa para regulamentar matérias que o seu próprio partido chamou à ratificação e contra as quais votou, acompanhado pelos outros partidos de oposição, denunciando-as como graves atentados aos direitos dos trabalhadores da função pública.

Lembro-lhe concretamente, Sr. Secretário de Estado, o diploma do quadro de excedentes, o Decreto-Lei n.º 165/82, e o diploma sobre as carreiras, o Decreto-Lei n.º 167/82.

Lembro-lhe a esse propósito — e seria bom lembrar isso — as intervenções então aqui produzidas pelos Srs. Deputados Marcelo Curto e Adelino de Carvalho, do Partido Socialista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à alínea b), da proposta de lei, o Sr. Secretário de Estado refere que vai extinguir o quadro geral de adidos. Vai extinguir como? O que é que vai suceder às pessoas que actualmente estão nesse quadro?

O Sr. Secretário de Estado diz que essas pessoas vão ser colocadas. Colocadas onde, como e por que processos?

Em segundo lugar, o Sr. Secretário de Estado fala em excedentes. O Governo, no entanto, não nos disse (e estávamos à espera que a sua intervenção nos viesse dizer) quantos excedentes há, isto é, se são 5, 10, 50 ou 500. Já tem o Governo alguma quantificação dos excedentes para, enfim, poder dar corpo ao que pretende fazer com esta autorização legislativa?

Sr. Secretário de Estado, se o Governo queria descongestionar a Administração Pública porque não lançou mão de propostas concretas que estão prontas a avançar? Porque não lançou mão, designadamente, de propostas que têm a ver com a baixa dos limites de idade e com a actualização das pensões de reforma?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Secretário de Estado, todas estas matérias são-nos aqui trazidas, por este Governo, na base da urgência, isto é, de que é urgente legislar sobre estas matérias. Perguntamos o seguinte: Não é urgente revogar o quadro dos excedentes? Era urgente em Maio do ano passado e já não o é agora? Não é urgente, por exemplo, redefinir todo o sistema de carreiras? Sobre essa matéria não vemos por parte do Governo qualquer urgência!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não é urgente, Sr. Secretário de Estado, rever as situações relativas à revogação de medidas gravosas como são as constantes do Decreto-Lei n.º 118/83, que veio rever os montante de comparticipações da ADSE? Então não é urgente revogar as taxas moderadoras sobre os medicamentos, que começaram,

agora, a ser aplicadas à ADSE? Sr. Secretário de Estado, não é urgente revogar esse diploma aberrante que é o Decreto-Lei n.º 219/83, sobre o controle da doença?

Sobre tudo isto o Governo nada nos diz. O que nos diz é que é urgente, isso sim, regulamentar um «pacote» de medidas, cuja urgência no nosso entender, seria a da sua pura e simples revogação. O Governo diz-nos que é urgente adoptar determinadas medidas, sem definir o seu conteúdo ou o seu sentido.

Perguntamos: em que ficamos, Sr. Secretário de Estado?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (ASDI): — Sr. Secretário de Estado: No sentido e de acordo com o disposto no artigo 168.º, n.º 2, da Constituição, pretende a ASDI uma melhor definição do sentido e extensão da autorização legislativa que o Governo nos pede.

Nesta conformidade perguntamos: qual o balanço da experiência recolhida com a aplicação dos diplomas da função pública de 10 de Maio de 1982? Em que bases, com que alcance e quais as razões, que determinam a necessidade de aperfeiçoamento e de simplificação das restrições e do descongestionamento da função pública e, bem assim, do sistema de recrutamento, seleção de pessoal e formação e aperfeiçoamento profissional? Como pensa o Governo conseguir melhorar o aperfeiçoamento dos excedentes e a sua efectiva mobilidade?

A este propósito, lembro-lhe que, ao falar nesta matéria e ao dizer que era necessário alterar o enquadramento legal, o Sr. Secretário de Estado falou de incentivos para a fixação ou deslocação de pessoal para a periferia, justamente alguns daqueles que estão consagrados no Decreto-Lei n.º 164/82, de 10 de Maio. Estou a falar, designadamente, da compensação de despesas motivadas pela deslocação e instalação na periferia, do apoio social e familiar ao funcionário, da valorização social e profissional dos funcionários e agentes abrangidos, do subsídio de deslocação para o próprio e respectivo agregado familiar, do subsídio de instalação. Portanto, são medidas que já aparecem consagradas no Decreto-Lei n.º 164/82. Assim sendo, quase parece que o problema é de regulamentação deste decreto-lei e não, propriamente, de alteração da respectiva disciplina legal.

Gostaria, também, de saber, em relação ao problema das aposentações, qual vai ser o critério que o Governo vai utilizar para nuns casos proceder ao sistema de aposentação bonificada e noutras casos enveredar pelo sistema da aposentação obrigatória.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Secretário de Estado: A primeira pergunta que tenho a fazer-lhe tem a ver com este último aspecto levantado pelo Sr. Deputado Furtado Fernandes. E eu perguntaria, em complemento, de que forma se propõe, então, o Governo incentivar a aposentação dos funcionários. Isto porque no texto se fala de incentivar.

— A segunda questão que eu queria pôr era a seguinte: O Sr. Secretário de Estado falou de novas e mais expeditas formas de transferência dentro de cada ministério (e eu ouvi bem). Gostaria de perguntar-lhe, nessa perspectiva, é na óptica do seu discurso e desta autorização legislativa, de que forma os trabalhadores seriam ouvidos quanto a essas expeditas formas de transferência? O que é que está previsto no seu pensamento, e no pensamento do Governo, quanto a esta matéria?

— A terceira questão, que queria pôr, após saudar o reconhecimento do direito à formação permanente que o Sr. Secretário de Estado aqui expressou com clareza, tem a ver com o tipo de recursos institucionais que este Governo pensa afectar à concretização deste direito à formação permanente.

A quarta questão era a seguinte: o Sr. Secretário de Estado disse, referindo-se à extinção do quadro geral de adidos, que uma das formas porque esse quadro geral de adidos seria extinto, seria — se eu bem fixei —, «ainda que, através da reconversão dos funcionários». Aí minha dúvida é a seguinte: o que vai acontecer aos outros que não são abrangidos por este «ainda que»? E Poderia o Sr. Secretário de Estado fazer uma classificação um pouco mais detalhada do que aquela que foi feita no seu discurso, e na autorização legislativa, quanto aos processos pelos quais o Governo vai actuar sobre os restantes funcionários actualmente integrados no quadro geral de adidos?

E isto prende-se, também, com o limite temporal que seria ou não excessivo para estar no quadro geral de adidos. Se eu bem ouvi, o Sr. Secretário de Estado referiu que havia nele, bastantes funcionários há mais de 5 anos; no texto fala-se há mais de 3 anos. O que seria, então, para o Sr. Secretário de Estado um tempo excessivo para estar no quadro geral de adidos, tempo a partir do qual esse tipo de mecanismos se passariam, efectivamente, a aplicar? — *no 1º parágrafo* — *no 2º parágrafo* — *do O Sr. Presidente:* — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sá da Costa.

O Sr. Sá da Costa (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Com esta proposta legislativa sobre o emprego na função pública o Governo propõe-se, apenas, abordar questões pontuais e párcticas e não fazer uma política nova, de ruptura com o passado, com a política da AD.

O Governo vai, assim, dar continuidade a uma política contestada, a uma política bem prejudicial para os trabalhadores da função pública.

O Cufiçoso seria recordar, como aqui já foi feito, a posição do Partido Socialista na altura das ratificações deste pacote legislativo, mais conhecido por pacote dos excedentes. Na altura, o Partido Socialista achava este decreto pernicioso e gravoso. Estava contra ele e apoiou a sua revogação.

Por outro lado, o Governo diz ter recolhido a experiência de um ano de vigência deste pacote legislativo. Perguntar-lhe-ia, Sr. Secretário de Estado: que experiência? A experiência dos despedimentos abusivos e ilegais? Recordaria aqui, a título de exemplo, um caso significativo: que, se, passou na altura em que decorria o debate do Programa do Governo. Foi, concretamente, o despedimento de 120 trabalhadores do Hospital de Santo António, com mais de 20 anos de antiguidade.

Estes trabalhadores (foram despedidos) sem qualquer processo, nem qualquer razão disciplinar. É esta a experiência que o Governo vai recolher, tentar melhorar e corrigir?

Ainda a propósito da experiência que o Governo diz ter colhido neste ano de vigência do pacote legislativo, gostaria de perguntar-lhe o seguinte: vai o Governo dar resposta às prioridades apontadas pelos sindicatos do sector, nomeadamente, dando satisfação à reivindicação de uma lei de vínculos que vênia pôr cobro à ambiguidade e à anarquia existente, debaixo da qual se fazem os tais despedimentos abusivos e ilegais? Vai o Governo, com a experiência que diz ter recolhido, responder à exigência que vem sendo feita, da necessidade de revogação do Decreto-Lei n.º 49/397, que permite os contratos a prazo na função pública, sem limite de tempo? Vai, também, dar resposta à exigência da revogação do Decreto-Lei n.º 167/82, de 10 de Maio, aqui já solicitado? Vai dar regulamentação à reforma, antecipada? Penso, a este respeito, que os Srs. Deputados que me antecederam não estão a colocar bem o problema relativamente à matéria das reformas antecipadas. Na verdade, parece-me que o que interessa é dar regulamentação àquilo que a AD deixou, em suspenso, isto é, um dos aspectos — e talvez o único aspecto positivo — do pacote dos excedentes, o da reforma antecipada e bonificada, que, como na altura, foi denunciado, servia de rebuçado e que se concretizou visto esse ponto ter sido deixado em suspenso. Gostaria, pois, de saber se o Governo vai regulamentar ou não esse aspecto da reforma antecipada, e bonificada?

Ainda sobre a segunda parte da proposta, o Sr. Secretário de Estado e o Governo falam de excedentes criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril. Penso que há aqui uma incorrecção e gostaria que o Sr. Secretário de Estado me esclarecesse, pois penso que o conceito de excedentes é um conceito adquirido com o pacote legislativo de 1982 e, portanto, estaria aqui mal localizado.

Gostaria ainda que me dissesse, acerca dos adidos, que destino reserva o Governo ao tal milhar de trabalhadores que está com licença sem vencimento. Vai, pura e simplesmente, despedi-los?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito, também para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Secretário de Estado: Quando iniciámos nesta Câmara a discussão destes 2 pedidos de autorização legislativa, o Sr. Secretário de Estado cometeu um lapso. E cometeu um lapso porque queria fazer simultaneamente a justificação oral dos 2 pedidos.

A Câmara evitou que o cometesse, por razões de funcionamento do seu Régimento. No fundo, talvez tenha sido pena porque seria esclarecedor, para todos nós, acerca da extensão que o Governo pretende dar ao âmbito das matérias a negociar com os representantes da função pública, o conhecer por via negativa aquilo que o Governo vai incluir como objecto desta regulamentação da legislação da AD que, realmente, se propõe fazer. Foi pena, porque pela via negativa, como digo, ficávamos a conhecer perfeitamente a extensão do âmbito da negociação.

Mas, Sr. Secretário de Estado, no que respeita propriamente a este pedido de autorização e fixando-me, fundamentalmente, na alínea b) deste pedido, gostaria que esclarecesse a Câmara, se possível, acerca do seguinte: qual a percentagem de elementos do quadro geral de adidos que o Sr. Secretário de Estado considera que vão ser abrangidos pela medida de aposentação bonificada? O Sr. Secretário de Estado considera eficaz a oferta de aposentação não bonificada? Qual a percentagem dos elementos deste quadro que considera que vão ser abrangidos pelas medidas respeitantes aos indivíduos que estão com licença sem vencimento?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado, para responder.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto a maior clarificação, passando a responder ao Sr. Deputado Furtado Fernandes, queria previamente chamar a atenção para um ponto: é que se traça aqui de rever na totalidade estes diplomas que, no ponto de vista do Governo, se encontram deficientemente elaborados, jogam com conceitos juridicamente duvidosos e que não foram aferidos à realidade e às possibilidades de uma série de serviços mais pequenos que, por isso mesmo, os não podem aplicar. Não se trata propriamente de regulamentar, mas de rever, por um lado, a filosofia deste conjunto de diplomas e, por outro, tentar num ou em 2 diplomas dar-lhe um conteúdo mais exacto.

Quanto aos concursos, os prazos que decorrem desde a abertura até à posse efectiva são demasiado longos; há que torná-los mais curtos. O sistema de recrutamento e selecção parece também demasiado centralizado, nomeadamente para as possibilidades da Direcção-Geral do Emprego e Formação da Administração Pública.

Quanto aos excedentes, chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de não existirem neste momento, ao abrigo da legislação de Maio, de 1982 excedentes constituídos.

Relativamente à questão de saber se a aposentação seria bonificada ao obrigatoriedade, devo dizer que, antes de mais, ela tem que ser selectiva; terão que ter-se em conta aquelas categorias que mais interessam à Administração, procurando utilizá-las, e bonificando aquelas que menos lhe interessam.

Passando a responder ao Sr. Deputado Hasse Ferreira sobre o que é que estaria previsto acerca da transferência, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a audição é já uma prática corrente em todos os ministérios quando se procede a uma transferência. É uma prática que deve ser seguida no âmbito do mesmo ministério, pois não pode repor-se, por enquanto, o mecanismo da transferência de ministério para ministério, visto haver ministérios com níveis de vencimentos muito diferentes para as mesmas categorias — há ministérios, como sabe, onde existe participação emolumentar —, havendo, portanto, uma tendência de fuga natural para esses ministérios.

Quanto à extinção do quadro geral de adidos e quanto ao que se faria às pessoas inclocáveis, tenho aqui os dados mais recentes sobre os efectivos do quadro geral de adidos — e faço notar que há variações quase semanais desse dados —, relativos a 11 de Julho de 1983, em que a situação era a seguinte: estavam na disponibilidade, isto é, sem fazer nada, 1600 funcionários; estavam na actividade, em diversos servi-

ços do Estado, 3100 funcionários; estavam com licença sem vencimento e em actividade fora do quadro geral de adidos — quer fora do país, quer na actividade privada em Portugal — 1200 funcionários. Tudo isto dá um total de 5900 funcionários. É evidente que a extinção do quadro geral de adidos tem em conta estas diversas categorias.

Quanto às pessoas que estão em actividade, mas por integrar, terá que promover-se a sua integração nos serviços onde elas já trabalham, alargando os respectivos quadros; quanto às que estão na disponibilidade e sem fazerem nada, há, de facto, cerca de 1600 pessoas que não se conseguem colocar em sítio nenhum por terem formações profissionais que a Administração não absorve por não necessitar — essas pessoas, aliás, estão a trabalhar espalhadas por todo o país na actividade privada e não se justifica, por isso, a manutenção por tempo indeterminado desta situação. É relativamente a estes casos que se está a pensar na aposentação selectiva.

De facto, Sr. Deputado, 5 anos sem colocação parece-me muito! ...

Quanto ao Sr. Deputado Sá da Costa ...

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, desculpe-me interrompê-lo, mas, estando nós na hora regimental de terminarmos os nossos trabalhos e havendo na Mesa um requerimento solicitando o prolongamento da sessão, suponho que devemos votar primeiro o requerimento, continuando depois o Sr. Secretário de Estado a sua intervenção.

Srs. Deputados, o requerimento é do seguinte teor:

Os deputados abaixo-assinados requerem o prolongamento da sessão até à conclusão da discussão e votação na generalidade e na especialidade da proposta de autorização legislativa n.º 17/III.

Vamos votar.

Vozes do PCP: — Não há quórum, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, requerem a verificação do quórum?

Vozes do PCP: — Não! É à Mesa que compete verificar o quórum!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se requerem a verificação do quórum, a Mesa fá-lo-á.

Vozes do PCP: — Não, não. Ninguém requereu nada!

O Sr. Presidente: — De qualquer modo, Srs. Deputados, a Mesa vai verificar se há ou não quórum.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há 104 deputados na Sala, pelo que não há quórum.

Como não podemos votar o requerimento, vou interromper a sessão.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente,encionava colocar-lhe uma questão no fim da Sessão, mas resolvi fazê-lo já. Por outro lado, e a propósito da falta de quórum, lembro ao Sr. Presidente que não se pode interromper a sessão, a menos que alguém o peça.

A questão que eu lhe queria pôr, Sr. Presidente, é a seguinte: na sexta-feira prometeu, depois de eu lhe ter pedido por mais de uma vez — que no Plenário, quer lá fora — que daria despacho aos 2 requerimentos que o meu Grupo Parlamentar apresentou sobre o pedido de urgência para 2 projectos de lei relativos à elevação de Vizela a concelho e à comercialização da cortiça. Como até agora não chegou ao meu grupo parlamentar nenhuma decisão do Sr. Presidente, gostaria de saber se já fez o despacho, e ele ainda não nos chegou às mãos, ou se por acaso ainda o não fez, mas vai fazer, conforme tinha prometido.

O Sr. Presidente: — A minha intenção de interromper os trabalhos, Sr. Deputado, foi originada pelo facto de eu supor que quando li o requerimento havia quórum. Foi por isso que eu pedi licença ao Sr. Secretário de Estado para interromper a sua intervenção, na certeza de que ele ainda dispunha de mais 10 minutos para poder continuar. Verificou-se, porém, que faltavam 24 Srs. Deputados para que houvesse quórum, pelo que a minha intenção de interromper a sessão, se deveu a isso.

Quanto ao despacho dos requerimentos, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira sabe tão bem como eu que durante a reunião dos líderes dos grupos parlamentares esse assunto foi várias vezes ventilado no sentido de se incluir ou não na ordem do dia essas matérias. Não se chegou a nenhuma conclusão nessa reunião, pelo que tem razão em fazer a observação que fez. Amanhã, porém, darei despacho a todos os requerimentos apresentados, seja qual for a opinião da reunião dos líderes.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente dá-me licença? Gostaria de dar uma explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamentamos que a sessão não possa ser prolongada e gostaríamos de dar uma explicação à Câmara: é que há hoje no Ministério da Administração Interna uma cerimónia da tomada de posse — que está a verificar-se neste momento — dos Governadores Civis; pelo que muitos deputados quiseram acompanhar essa cerimónia. Daí o facto de chegarmos a esta hora sem quórum.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença? Queria interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, era apenas para dizer que a sessão não está interrompida. Na medida em que não foi prolongada está encerrada por hoje.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a minha dúvida era se deveria ainda conceder a palavra ao Sr. Secretário de Estado para terminar as respostas que estava a dar, ou se o devia interromper; na medida em que

não é muito correcto interromper um orador no meio da sua intervenção. Daí que eu solicite à Câmara que se deixe o Sr. Secretário terminar, suspendendo então a sessão. Se não houver objecções, darei a palavra ao Sr. Secretário de Estado para terminar.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, por nós não nos opomos a que o Sr. Secretário de Estado concluir a sua intervenção. Contudo, finda essa intervenção a sessão deverá ser encerrada e não interrompida, pois não houve a possibilidade de votar o seu prolongamento.

O Sr. Presidente: — Era essa a minha intenção, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença? Queria interpelar a Mesa. O Sr. Presidente: — Faça favor. O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós não somos naturalmente dados a deslegitimar, pelo que não nos oporemos a que o Sr. Secretário de Estado termine as respostas que estava a dar. Mas devo dizer ao Sr. Presidente e ao Sr. Secretário de Estado, uma vez que a sessão está tecnicamente interrompida, risto é, terminou — pois chegados às 8 horas não houve a possibilidade de votar o seu prolongamento — nós iremos ouvir o Sr. Secretário de Estado numa situação um pouco penosa. Assim, eu proporia que o Sr. Secretário de Estado acabasse de responder amanhã, embora não nos opunhamos a que o faça hoje.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, ponho a questão à consideração do Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Presidente, entendo preferível responder amanhã, e o motivo disso é que amanhã

O Sr. Presidente: — Com certeza, o Sr. Secretário de Estado, assim como os Srs. Deputados, entraram na Mesa e foram admitidas as seguintes propostas de lei: n.º 24/III, que concede ao Governo autorização legislativa para regulamentação da Lei n.º 65/77, de 26 de Agosto, no que respeita aos piquetes de greve e ao lock out; n.º 25/III, que autoriza o Governo, através do Ministério das Finanças, pelo Plano, a conceder empréstimos e outras operações de crédito activas de prazo superior a 1 ano, até ao limite de 7 milhões de contos; n.º 26/III, que concede ao Governo autorização para, durante o ano económico de 1983, efectuar transferências de verbas, com prejuízo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto; n.º 27/III, que autoriza o Governo, através do Ministério das Finanças e do Plano, a celebrar com o Federal Financial Bank um contrato de empréstimo até ao montante de 40 milhões de dólares, para aquisição de material e equipamento de defesa proveniente dos Estados Unidos; n.º 28/III, que autoriza o Governo a rever o Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, e legislação complementar — estatuto das empresas públicas; n.º 29/III, que autoriza o Governo a alterar o regime fiscal dos tabacos; n.º 30/III, que autoriza o Governo a legislar sobre matérias liga-

das à modernização industrial e inovação tecnológica; n.º 31/III, que autoriza o Governo a legislar para aprovação da chamada lei de radiodifusão e do Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, E. P.; n.º 32/III, que autoriza o Governo a conceder, em nome e representação do Estado Português, um empréstimo à República da Guiné-Bissau.

Srs. Deputados: a próxima sessão é amanhã às 10 horas e terá a seguinte ordem de trabalhos: na primeira parte, apreciar-se-á o recurso apresentado pela ASDI sobre a admissão da proposta de lei n.º 18/III; na segunda parte, continuaremos o debate de hoje, ou seja, a proposta n.º 17/III e iniciaremos a discussão da proposta de lei n.º 6/III — atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença? É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça, favor.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, o enunciado das propostas de autorização legislativa é relativamente rápido, o que muitas vezes não permite a apreensão total do que é dito. Uma das propostas, porém, chamou-me a atenção pelo conteúdo que parece transparecer do título. Será que existe uma proposta de lei tendente a transferir verbas do OGE, com prejuízo de uma norma legal, a Lei n.º 64/77? Ou seja, existe na Mesa alguma proposta de lei que queira dizer que há uma norma legal que não vai ser aplicada, em benefício de transferências de verbas que, à revelia dessa norma legal, o Governo vai fazer?

Pergunto: essa proposta de lei foi admitida?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foram distribuídas por todos os grupos parlamentares as propostas de lei entradas na Mesa e que foram admitidas. O Sr. Deputado poderá verificar-las — o seu Grupo Parlamentar deve ter já em mão cópias das propostas de lei que eu acabei de ler — e, se entender que deve impugnar a admissão, é evidente que o poderá fazer. Só o Sr. Deputado poderá ser juiz disso e não eu.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, agradeço-lhe a informação, embora ela não seja a resposta que eu esperava, pois contava com uma resposta que tivesse alguma coisa a ver com o conteúdo da proposta de lei em questão.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós já devíamos ter concluído a sessão! O Sr. Deputado João Amaral está a aproveitar esta displicência de todos, não só para tecer comentários ao conteúdo da proposta, mas também para interpelar o Sr. Presidente em termos extremamente indelicados!

O Sr. Deputado só tem a fazer o seguinte: se acha que a proposta de lei enferma de defeitos e de inconstitucionalidades na altura oportuna requer a sua não admissão e não tem, por isso, que fazer essas per-

guntes à Mesa no tom e no modo como o fez. Isso é totalmente inaceitável!

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, a Mesa aceitou a interpelação que o Sr. Deputado João Amaral fez e deu-lhe a resposta. Agradeço muito a sua intervenção, mas o assunto poderia ter ficado por aí, pois era a Mesa a interpelada e não o Sr. Deputado Carlos Lage.

Vozes do PCP: — É evidente!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, pediu a palavra?

O Sr. João Amaral (PCP): — Não, Sr. Presidente. O Sr. Presidente disse tudo o que devia ser dito neste momento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 20 minutos.

Os Redactores: Ana Maria Marques da Cruz — João José Gil.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
António Domingues de Azevedo.
Carlos Alberto R. Santana Maia.
Gaspar Miranda Teixeira.
Joaquim Manuel Leitão Ribeiro Arenga.
José de Almeida Valente.
José da Cunha e Sá.
José dos Santos Gonçalves Frazão.
Maria Ângela Duarte Correia.
Maria do Céu Sousa Fernandes.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Gaspar de Castro Pacheco.
João Pedro de Barros.
Joaquim dos Santos Pereira Costa.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Luís de Figueiredo Lopes.
José Vargas Bulcão.
Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro Almeida.
Rui Manuel de Sousa Mendes.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alfredo de Brito.
João António Gonçalves do Amaral.
Manuel Correia Lopes.
Maria Margarida Tengarrinha.

Centro Democrático Social (CDS):

Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.
Francisco António Lucas Pires.
José Augusto Gama.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
Artur Augusto Sá da Costa.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS): O
Alberto Manuel Ayelino, Alberto Rodrigues Ferreira, António Cândido Miranda Macedo, Carlos Augusto Coelho Pires, Carlos Luís Filipe Luís Gracias, Eurico José P. Carvalho, Figueiredo, José Augusto Fillo, Guimarães, José Luís Adão Amaral Nunes, José Manuel Niza Antunes Mendes, José Narciso Rodrigues Miranda, Manuela Filipe Pessoa-Silva, Maria de Jesus Barroso Soares, Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD): O
António Maria de Ornelas Ourique Mendes, Eleutério Manuel Alves, Fernando José da Costa, Francisco Antunes da Silva, Jaime Adálberto Simões Ramos, Jorge Nélio P. Ferraz Mendonça, José António Valério do Couto, José Bento Gonçalves, Manuel da Costa Andrade, Manuel Ferreira Martins.

Manuel Maria Portugal da Fonseca, Mariana Santos Calhau Perdigão, Mário Martins Adegas, Mário Júlio Montalvão Machado, Raul Gomes dos Santos, Rui Manuel de Oliveira Costa.

Partido Comunista Português (PCP): Domingos Abrantes Ferreira, José Rodrigues Vitoriano, Raimundo do Céu Cabral, Zita Maria de Seabra Roseiro, oito deputados do Centro Democrático Social (CDS): António Gomes de Pinho.

David José L. Duarte Ribeiro, Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia, Hernani Torres Moutinho, João António de Moraes Sylva Leitão, João Gomes de Abreu Lima, João Lopes Porto.

José António de Morais Sarmiento Moniz, José Vieira de Carvalho, Luís Eduardó da Silva Barbosa, oito deputados do Movimento Democrático Português (MDP/CDE), os quatro do PSD, com Helena Cidade Moura, e os sete deputados do PSD, com os Redactores Ana Maria Marques da Cruz e João José Gil.